



IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA  
CNPJ: 00.444.435/0001-25

## RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

---



---

**1º Trimestre de 2021**

---



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA  
CNPJ: 00.444.435/0001-25**

**SUMÁRIO**

|                                                                                                                   |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. INTRODUÇÃO.....</b>                                                                                         | <b>4</b>  |
| <b>2. GERENCIAMENTO PONTOS DE CONTROLE.....</b>                                                                   | <b>4</b>  |
| <b>2.1. ADMINISTRATIVO ..</b>                                                                                     | <b>6</b>  |
| 2.1.1. PESSOAL .....                                                                                              | 6         |
| 2.1.2. COMPRAS.....                                                                                               | 8         |
| 2.1.3. CONTRATOS E ADITAMENTOS.....                                                                               | 8         |
| 2.1.4. LICITAÇÕES.....                                                                                            | 11        |
| <b>2.2. FINANCEIRO .....</b>                                                                                      | <b>13</b> |
| <b>2.2.1. CONTABILIZAÇÃO DA RECEITA .....</b>                                                                     | <b>13</b> |
| 2.2.1.1. CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO E PENSIONISTA .....                                                     | 14        |
| 2.2.1.2. CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO .....                                                                     | 15        |
| 2.2.1.3. CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CEDIDO .....                                                              | 17        |
| 2.2.1.4. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO .....                                                                              | 18        |
| 2.2.1.5. APORTE FINANCEIRO .....                                                                                  | 18        |
| <b>2.2.2. CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA .....</b>                                                                     | <b>19</b> |
| 2.2.2.1. DESPESAS COM BENEFÍCIOS – FUNDO FINANCEIRO E FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....                                  | 20        |
| 2.2.2.2. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO .....                                                                              | 21        |
| <b>2.3. PREVIDÊNCIA .....</b>                                                                                     | <b>24</b> |
| 2.3.1. AVALIAÇÃO ATUARIAL .....                                                                                   | 24        |
| 2.3.1.1. ENVIO DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA.....                                  | 25        |
| 2.3.2. CONCESSÃO E PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS .....                                                              | 26        |
| 2.3.3. CONCESSÃO E PAGAMENTO DE PENSÕES .....                                                                     | 27        |
| 2.3.4. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....                                                                            | 28        |
| 2.3.5. CERTIFICADO REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA-CRP .....                                                          | 30        |
| 2.3.6. ELABORAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS-DIPR.....                                       | 31        |
| 2.3.6.1. ENVIO DO DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR.....                             | 31        |
| 2.3.6.2. ENVIO DA DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR..... | 32        |
| 2.3.7. PERÍCIA .....                                                                                              | 32        |
| 2.3.7.1. LICENÇA MATERNIDADE .....                                                                                | 32        |
| 2.3.7.2. LICENÇA SAÚDE .....                                                                                      | 33        |
| 2.3.7.3. LICENÇA ACOMPANHAMENTO.....                                                                              | 33        |
| <b>2.4. INVESTIMENTOS .....</b>                                                                                   | <b>34</b> |
| 2.4.1. ELABORAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS-DAIR .....                         | 34        |
| 2.4.1.1. ENVIO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS - DAIR.....                                        | 34        |
| 2.4.2. APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS .....                                                               | 34        |
| 2.4.2.1. ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS.....                                                 | 34        |
| 2.4.2.2. ELABORAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DE POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DIPIN.....                                    | 35        |
| 2.4.3. CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES .....                                                                       | 35        |





**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA  
CNPJ: 00.444.435/0001-25**

|                                                                   |           |
|-------------------------------------------------------------------|-----------|
| 2.4.4. ELABORAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS .....              | 35        |
| 2.4.4.1. CAPACITAÇÃO DO GESTOR DE RECURSOS DO RPPS .....          | 35        |
| 2.4.4.2. CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS ..... | 36        |
| 2.4.5. ACOMPANHAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS .....          | 38        |
| 2.4.5.1. META DE INVESTIMENTOS .....                              | 38        |
| <b>2.5. CONSELHOS .....</b>                                       | <b>39</b> |
| 2.5.1. CONSELHO ADMINISTRATIVO .....                              | 39        |
| 2.5.2. CONSELHO FISCAL .....                                      | 41        |
| <b>2.6. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....</b>                        | <b>42</b> |
| 2.6.1. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO .....                              | 42        |
| 2.6.2. SOFTWARE .....                                             | 43        |
| <b>2.7. JURÍDICO .....</b>                                        | <b>43</b> |
| <b>2.8. TRANSPARÊNCIA .....</b>                                   | <b>44</b> |
| <b>2.9. OUVIDORIA .....</b>                                       | <b>45</b> |
| <b>2.10. CONTROLE INTERNO .....</b>                               | <b>45</b> |
| <b>3. RECOMENDAÇÕES .....</b>                                     | <b>46</b> |
| <b>4. CONCLUSÃO .....</b>                                         | <b>47</b> |



## **1. INTRODUÇÃO**

O Controle Interno tem por missão orientar e fiscalizar os procedimentos técnicos e a correta aplicação das normas administrativas além de fomentar a excelência e a transparência na aplicação dos recursos públicos, bem como, a prevenção e o combate à corrupção, contribuindo para que o cidadão possua um canal de comunicação eficiente, ágil e transparente com o Município de Cariacica.

O Controle Interno objetiva orientar e fiscalizar a elaboração dos atos normativos sobre os procedimentos de controle; assessorar a administração nos aspectos relacionados com o controle interno e externo e quanto à legalidade dos atos de gestão, emitindo relatórios e pareceres sobre os mesmos, e avaliar a eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos de controle interno, através das atividades de auditoria interna a serem realizadas, mediante metodologia e programação própria nos diversos sistemas administrativos, expedindo relatórios com recomendações para o aprimoramento dos controles.

O presente relatório de Controle Interno refere-se ao **1º Trimestre** do exercício de 2021 e apresenta o monitoramento dos pontos de controle de áreas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, bem como o monitoramento da conformidade dos programas de gestão, emitindo, ao final, recomendações, se necessário e parecer final.

## **2. GERENCIAMENTO PONTOS DE CONTROLE**

Considerando a impossibilidade de acompanhamento de todos os atos passíveis de verificação no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - IPC, o planejamento das ações de controle assume relevante papel na avaliação de oportunidade para definição das atividades que serão desenvolvidas pelo Controle Interno no ano de 2021.

Nesse contexto, cumpre salientar a recomendação realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), no relatório de levantamento relativo ao acórdão TCU nº 1074/2009 – Plenário, que, dentre outros aspectos, destacou a importância do planejamento das atividades de controle para o direcionamento dos trabalhos a serem realizados, com base nas áreas mais relevantes e de risco para a organização, conforme transcrito abaixo:



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA  
CNPJ: 00.444.435/0001-25**

*“O planejamento é de extrema importância para preparação de qualquer trabalho. É no planejamento que se estabelecem os objetivos, os recursos utilizados para atingi-los e as atividades que serão objeto das auditorias do ano. Por meio do planejamento, a auditoria pode selecionar, com base em critérios objetivos, que áreas serão auditadas e que tipos de fiscalizações serão realizadas. Isso se torna essencial numa atividade de controle interno, pois não é possível fiscalizar todos os atos, contratos, controles internos, resultados de uma organização, por menor que seja”*

Sob outro ângulo, a elaboração e divulgação de um planejamento que contemple as atividades e áreas a serem verificadas no exercício acabam por contribuir para que as respectivas unidades tenham a oportunidade de adotar ações preventivas tendentes a modificar o cenário a ser avaliado.

Além do Planejamento, deve-se levar em consideração mais 3 (três) componentes, quais sejam: Execução, Controle e Atuação.

Estes elementos constituem uma metodologia que tem por objetivo o controle e a obtenção de resultados confiáveis e eficazes nas atividades de uma instituição, sendo uma forma eficiente de melhorar os procedimentos, padronizar as informações do controle de qualidade e atuar de forma a evitar erros nas análises e informações.

Em suma, espera-se que a atividade planejada possa potencializar o cumprimento da missão institucional atribuída a este órgão de controle interno e, em especial, conferir redução de custos, melhoria da produtividade, melhoria da qualidade dos serviços e redução dos riscos de insucesso.

Os objetivos pretendidos na execução do planejamento são:

**a) Geral:** atuar com enfoque orientativo (preventivo) e de fiscalização na verificação e execução dos objetivos institucionais, eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da gestão, buscando estimular o estabelecimento de parcerias com os gestores na proposição de soluções para possíveis pontos críticos.

**b) Específicos:**

- Analisar o atendimento das recomendações em função dos indicadores e os gerados pela SEMCONT e de outros órgãos públicos, tais como, o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - CGU e o Tribunal de Contas da União – TCU e o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES;
- Verificar a aplicação de normas e legislação vigentes, avaliar o desempenho operacional das Secretarias Municipais auditadas, acompanhar o atendimento das diretrizes traçadas pela administração, inclusive as áreas finalísticas e



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA  
CNPJ: 00.444.435/0001-25**

administrativas, identificando inconsistências e pontos críticos e suas causas, propor metodologias e rotinas que permitam reduzir estas situações encontradas;

- Subsidiar os gestores e servidores visando o fortalecimento dos controles internos;
- Analisar os procedimentos, rotinas e controles internos;
- Verificar e apurar fatos objeto de denúncias;

Nesse propósito de monitoramento e avaliação da adequação dos processos às normas e procedimentos estabelecidos pela gestão, o presente relatório, no **1º Trimestre** do exercício de 2021 aborda os pontos de controle de processos mapeados nas áreas: administrativa, financeira, previdenciária, investimentos, tecnologia da informação, jurídica, transparência e ouvidoria.

## **2.1 ADMINISTRATIVO**

### **2.1.1 Pessoal**

Foi verificada a regularidade da prestação das informações de Atos de Pessoal via sistema, de acordo com o cronograma do Tribunal de Contas.

No 1º trimestre houve a admissão dos Diretores do IPC como segue:

| <b>Nome do Servidor</b>      | <b>Cargo</b>                      | <b>Data da Nomeação</b> | <b>Data de Posse e Exercício</b> |
|------------------------------|-----------------------------------|-------------------------|----------------------------------|
| Cristina Zardo Calvi         | Diretor Presidente                | 01/01/2021              | 01/01/2021                       |
| Juliana de Lima S. Rodrigues | Diretor Administrativo Financeiro | 01/01/2021              | 01/01/2021                       |
| Celso Andreon                | Diretor Técnico Previdenciário    | 01/01/2021              | 01/01/2021                       |

No 1º trimestre/2021 constatou-se a admissão de 2 (dois) servidores e a exoneração de 2 (duas) servidoras:

| <b>Nome do Servidor</b>               | <b>Cargo</b>            | <b>Data da Nomeação</b> | <b>Data de Posse e Exercício</b> |
|---------------------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------------------|
| Bruno Polez                           | Assessor Técnico        | 04/02/2021              | 05/02/2021                       |
| Adriane das Neves Pelegrini Marcelino | Coordenadora de Perícia | 01/02/2021              | 02/02/2021                       |

| <b>Nome do Servidor</b>   | <b>Cargo</b>            | <b>Data da Exoneração</b> | <b>Data de Publicação</b> |
|---------------------------|-------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Jeane Paula Lopes Martins | Coordenadora de Perícia | 31/01/2021                | 01/02/2021                |
| Maria Lucas da Silva      | Assessor Técnico        | 04/02/2021                | 04/02/2021                |



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA  
CNPJ: 00.444.435/0001-25**

Neste 1º Trimestre de 2021, foi firmado Convênio junto à Prefeitura Municipal de Cariacica para a Cessão de servidores ao IPC como segue.

| Nome do Servidor         | Cargo                       | Nº. Convênio | Período                       | Data da Publicação |
|--------------------------|-----------------------------|--------------|-------------------------------|--------------------|
| Françoise Amaral Fonseca | Auditora Interna            | 03/2021      | 15/01/2021<br>a<br>31/12/2021 | 15/01/2021         |
| Guilherme Gama Barbosa   | AMNS I - Informática        | 04/2021      | 15/01/2021<br>a<br>31/12/2021 | 15/01/2021         |
| Daniel Nogueira Vargas   | AMNS I - Comunicação Social | 05/2021      | 15/01/2021<br>a<br>31/12/2021 | 15/01/2021         |

No entanto foi verificada a rescisão do convênio nº 05/2021 a partir de 22/03/2021

| Nome do Servidor       | Cargo                       | Nº. Convênio | Data da Rescisão | Data da Publicação |
|------------------------|-----------------------------|--------------|------------------|--------------------|
| Daniel Nogueira Vargas | AMNS I - Comunicação Social | 05/2021      | 22/03/2021       | 16/04/2021         |

Foi concedido gratificação por função FG2 a partir de 10/03/2021 à servidora Adelita Schreider através da portaria 012/2021 de 10/03/2021.

Foi concedido no mês de março o pagamento das férias do Servidor Jean Felipe Nunes Anunciação, matrícula 15.148, período aquisitivo 12/02/2020 a 11/02/2021, período de gozo 13/04/2021 a 27/04/2021 e 17/08/2021 a 31/08/2021.

O pagamento dos servidores ativos foi processado dentro da data prevista, seguindo as normas exigidas.

| JANEIRO/2021     |               |               |                  |               |               |
|------------------|---------------|---------------|------------------|---------------|---------------|
| EFETIVOS         |               |               | COMISSIONADOS    |               |               |
| Bruto            | R\$ 41.799,37 | 13 servidores | Bruto            | R\$ 55.687,18 | 10 servidores |
| Líquido          | R\$ 35.374,46 |               | Líquido          | R\$ 45.986,46 |               |
| Adiant. 13º sal. | R\$0,00       | 00 servidor   | Adiant. 13º sal. | R\$ 2.038,79  | 01 servidor   |
| Férias           | R\$0,00       | 00 servidor   | Férias           | R\$0,00       | 00 servidor   |

| FEVEREIRO/2021   |               |               |                  |               |               |
|------------------|---------------|---------------|------------------|---------------|---------------|
| EFETIVOS         |               |               | COMISSIONADOS    |               |               |
| Bruto            | R\$ 46.575,65 | 13 servidores | Bruto            | R\$ 69.120,66 | 13 servidores |
| Líquido          | R\$ 39.676,58 |               | Líquido          | R\$ 54.980,21 |               |
| Adiant. 13º sal. | R\$ 3.226,28  | 01 servidor   | Adiant. 13º sal. | R\$ 5.332,19  | 03 servidor   |
| Férias           | R\$0,00       | 00 servidor   | Férias           | R\$0,00       | 00 servidor   |



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA  
CNPJ: 00.444.435/0001-25**

| MARÇO/2021       |               |               |                  |               |               |
|------------------|---------------|---------------|------------------|---------------|---------------|
| EFETIVOS         |               |               | COMISSIONADOS    |               |               |
| Bruto            | R\$ 46.330,79 | 13 servidores | Bruto            | R\$ 63.643,90 | 11 servidores |
| Líquido          | R\$ 39.449,80 |               | Líquido          | R\$ 51.299,38 |               |
| Adiant. 13º sal. | R\$ 1.161,81  | 01 servidor   | Adiant. 13º sal. | R\$ 8.195,51  | 01 servidor   |
| Férias           | R\$ 799,68    | 01 servidor   | Férias           | R\$0,00       | 00 servidor   |

### 2.1.2 Compras

No 1º trimestre de 2021 foi analisado, por amostragem, o seguinte processo do Instituto de Previdência de Cariacica - IPC:

**PROCESSO Nº:** 39/2021  
**CONTRATO Nº:** 03/2021  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 001/2021.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$16.000,00  
**EMPRESA:** Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de empresa de consultoria financeira especializada, com capacidade técnica comprovada para a elaboração e fornecimento de estudo de ALM (Asset Liability Management), diagnóstico da carteira de investimentos e relatórios mensais de acompanhamento da implantação das estratégias, no intuito de atendimento à demanda da Certificação Institucional Pró-Gestão Nível III.

Após a análise do processo relatado, foi constatado que os procedimentos adotados estão em conformidade com a lei 8.666/93 e não foram encontradas irregularidades.

### 2.1.3 Contratos e Aditamentos

Todos os contratos em vigor na autarquia estão sendo fiscalizados pelos respectivos gestores, os quais acompanham e verificam a execução, prazos e valores de pagamento.

Foi verificado até a data de 31/03/2021 foram firmados os seguintes contratos, aditamentos

| 2017            |                         |                                                      |                               |               |
|-----------------|-------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------|
| CONTRATO        | VIGÊNCIA                | FORNECEDOR                                           | OBJETO                        | VALOR         |
| 02/2017         | 28/04/2017 A 28/04/2018 | EMPRESA<br>BRASILEIRA DE<br>CORREIOS E<br>TELÉGRAFOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS | R\$ 10.000,00 |
| 1 TERMO ADITIVO | 28/04/2018 A 28/04/2019 |                                                      |                               | R\$ 10.000,00 |
| 2 TERMO ADITIVO | 28/04/2019 A 28/04/2020 |                                                      |                               | R\$ 10.000,00 |
| 3 TERMO ADITIVO | 28/04/2020 A 28/04/2021 |                                                      |                               | R\$ 10.000,00 |
| CONTRATO        | VIGÊNCIA                | FORNECEDOR                                           | OBJETO                        | VALOR         |
| 05/2017         | 30/05/2017 A 29/05/2018 | CRÉDITO &                                            | Prestação de serviços técnico | R\$ 7.614,00  |



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA  
CNPJ: 00.444.435/0001-25**

|                 |                         |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |
|-----------------|-------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1 TERMO ADITIVO | 30/05/2018 A 29/05/2019 | MERCADO<br>GESTÃO DE<br>VALORES<br>IMOBILIÁRIOS | profissionais especializados em<br>análise de investimentos do IPC.                                                                                                                                                                                                    | R\$ 7.614,00  |
| 2 TERMO ADITIVO | 30/05/2019 A 29/05/2020 |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 7.614,00  |
| 3 TERMO ADITIVO | 30/05/2020 A 29/05/2021 |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 7.614,00  |
| CONTRATO        | VIGÊNCIA                | FORNECEDOR                                      | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                 | VALOR         |
| 09/2017         | 27/07/2017 A 26/07/2018 | ÁGAPE<br>CONSULTORIA E<br>ASSESSORIA            | Prestação de serviços de criação,<br>manutenção, migração, atualização e<br>hospedagem do site do IPC.                                                                                                                                                                 | R\$ 11.199,96 |
| 1 TERMO ADITIVO | 27/07/2018 A 26/07/2019 |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 11.199,96 |
| 2 TERMO ADITIVO | 27/07/2019 A 26/07/2020 |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 11.199,96 |
| 3 TERMO ADITIVO | 27/07/2020 A 26/07/2021 |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 11.199,96 |
| CONTRATO        | VIGÊNCIA                | FORNECEDOR                                      | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                 | VALOR         |
| 11/2017         | 25/08/2017 A 24/08/2018 | ASTERIXCO<br>TELECON                            | Prestação de serviços de<br>monitoramento 24 horas, instalação,<br>locação e manutenção de<br>equipamentos de segurança para o<br>IPC.                                                                                                                                 | R\$ 23.850,00 |
| 1 TERMO ADITIVO | 25/08/2018 A 24/08/2019 |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 23.850,00 |
| 2 TERMO ADITIVO | 25/08/2019 A 24/08/2020 |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 23.850,00 |
| 3 TERMO ADITIVO | 25/08/2020 A 24/08/2021 |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 23.850,00 |
| CONTRATO        | VIGÊNCIA                | FORNECEDOR                                      | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                 | VALOR         |
| 15/2017         | 01/12/2017 A 30/11/2018 | DISTAK AGÊNCIA<br>DE VIAGENS E<br>TURISMO       | Prestação de serviços de<br>agenciamento, fornecimento de<br>passagens aéreas nacionais (reserva,<br>emissão, marcação, remarcação e<br>reembolso de bilhetes de passagens<br>aéreas) na modalidade de<br>remuneração fixa por Taxa Emissão<br>de Bilhete, para o IPC. | R\$ 9.000,00  |
| 1 TERMO ADITIVO | 01/12/2018 A 30/11/2019 |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 9.000,00  |
| 2 TERMO ADITIVO | 01/12/2019 A 30/11/2020 |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 9.000,00  |
| 3 TERMO ADITIVO | 01/12/2020 A 30/11/2021 |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 9.000,00  |
| CONTRATO        | VIGÊNCIA                | FORNECEDOR                                      | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                 | VALOR         |
| 17/2017         | 27/12/2017 A 26/12/2018 | ASTERIXCO<br>TELECON                            | Prestação de serviços de telefonia<br>Fixa Comutada para o IPC.                                                                                                                                                                                                        | R\$ 16.684,80 |
| 1 TERMO ADITIVO | 27/12/2018 A 26/12/2019 |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 16.684,80 |
| 2 TERMO ADITIVO | 27/12/2019 A 26/12/2020 |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 16.684,80 |
| 3 TERMO ADITIVO | 27/12/2020 A 26/12/2021 |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 16.684,80 |
| 2018            |                         |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |
| CONTRATO        | VIGÊNCIA                | FORNECEDOR                                      | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                 | VALOR         |
| 01/2018         | 10/04/2018 A 09/04/2019 | DR LINK                                         | Prestação de serviços de Locação de<br>uma Impressora/Copiadora para<br>suprir as necessidades do IPC,<br>manutenção preventiva e corretiva<br>permanente, reposição de peças e<br>fornecimento de materiais de<br>consumo necessários, exceto papel<br>para o IPC.    | R\$ 4.389,96  |
| 1 TERMO ADITIVO | 10/04/2019 A 09/04/2020 |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 4.389,96  |
| 2 TERMO ADITIVO | 10/04/2020 A 09/04/2021 |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 4.389,96  |
| CONTRATO        | VIGÊNCIA                | FORNECEDOR                                      | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                 | VALOR         |
| 02/2018         | 08/05/2018 A 07/05/2019 | ROCHA<br>TECNOLOGIA                             | Prestação de serviços continuados de<br>Limpeza, conservação e higienização<br>das dependências internas e externas<br>do IPC (duas ASGs).                                                                                                                             | R\$ 73.380,86 |
| 1 TERMO ADITIVO | 08/05/2019 A 07/05/2020 |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 86.156,40 |
| 2 TERMO ADITIVO | 08/05/2020 A 07/05/2021 |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 87.346,08 |
| CONTRATO        | VIGÊNCIA                | FORNECEDOR                                      | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                 | VALOR         |
| 03/2018         | 08/05/2018 A 07/05/2019 | INTERNACIONAL                                   | Prestação de serviços continuados de<br>Porteiro (um) para o IPC.                                                                                                                                                                                                      | R\$ 35.658,88 |
| 1 TERMO ADITIVO | 08/05/2019 A 07/05/2020 |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 37.329,00 |
| 2 TERMO ADITIVO | 08/05/2020 A 07/05/2021 |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 38.574,48 |



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA  
CNPJ: 00.444.435/0001-25**

| CONTRATO         | VIGÊNCIA                                           | FORNECEDOR                          | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                | VALOR         |
|------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 04/2018          | 11/05/2018 A 10/05/2019                            | CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA | Prestação de serviços de agente de integração para execução de programa de estágio de estudantes de ensino médio e ensino superior, segundo a necessidade do IPC.                                                                     | R\$ 2.151,60  |
| 1 TERMO ADITIVO  | 11/05/2019 A 10/05/2020                            |                                     |                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 2.151,60  |
| 2 TERMO ADITIVO  | 11/05/2020 A 10/05/2021                            |                                     |                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 2.151,60  |
| CONTRATO         | VIGÊNCIA                                           | FORNECEDOR                          | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                | VALOR         |
| 06/2018          | 23/07/2018 A 22/07/2019                            | W & M PUBLICIDADE                   | Prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação regional no ES – PUBLICAÇÃO LEGAL (avisos de licitação, resumos de contratos, convênios, aditivos, concurso público e demais atos legais) do IPC.                  | R\$ 15.000,00 |
| 1 TERMO ADITIVO  | 23/07/2019 A 22/07/2020                            |                                     |                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 15.000,00 |
| 2 TERMO ADITIVO  | 23/07/2020 A 22/07/2021                            |                                     |                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 15.000,00 |
| CONTRATO         | VIGÊNCIA                                           | FORNECEDOR                          | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                | VALOR         |
| 07/2018          | 03/08/2018 A 02/08/2019                            | OSÍRIS COMÉRCIO E SERVIÇOS          | Prestação de Serviço de Locação de duas Impressoras/Copiadoras para suprir as necessidades do IPC, manutenção preventiva e corretiva permanente, reposição de peças e fornecimento de materiais de consumo necessários, exceto papel. | R\$ 5.300,00  |
| 1 TERMO ADITIVO  | 03/08/2019 A 02/08/2020                            |                                     |                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 5.300,00  |
| 2 TERMO ADITIVO  | 03/08/2020 A 02/08/2021                            |                                     |                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 5.300,00  |
| CONTRATO         | VIGÊNCIA                                           | FORNECEDOR                          | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                | VALOR         |
| 09/2018          | 08/10/2018 A 07/10/2019                            | POSTO MALACARNE                     | Prestação de serviço de fornecimento de combustível para o IPC.                                                                                                                                                                       | R\$ 7.200,00  |
| 1 TERMO ADITIVO  | 08/10/2019 A 07/10/2020                            |                                     |                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 7.200,00  |
| 2 TERMO ADITIVO  | 08/10/2020 A 07/10/2021                            |                                     |                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 7.200,00  |
| 2 TERMO ADITIVO  | 08/10/2020 A 07/10/2021                            |                                     |                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 7.200,00  |
| 2019             |                                                    |                                     |                                                                                                                                                                                                                                       |               |
| CONTRATO         | VIGÊNCIA                                           | FORNECEDOR                          | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                | VALOR         |
| 01/2019          | 03/10/2019 A 02/10/2020                            | ETAA                                | Prestação de serviços de consultoria atuarial para suprir necessidade do IPC.                                                                                                                                                         | R\$ 26.880,00 |
| 1 TERMO ADITIVO  | 03/10/2020 A 02/10/2021                            |                                     |                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 26.880,00 |
| CONTRATO         | VIGÊNCIA                                           | FORNECEDOR                          | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                | VALOR         |
| 02/2019          | 29/10/2019 A 28/10/2020                            | PORTO SEGURO                        | Prestações de serviços de seguro total automotivo para veículo do IPC.                                                                                                                                                                | R\$ 960,00    |
| 1 TERMO ADITIVO  | 29/10/2020 A 28/10/2021                            |                                     |                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 960,05    |
| 2020             |                                                    |                                     |                                                                                                                                                                                                                                       |               |
| CONTRATO         | VIGÊNCIA                                           | FORNECEDOR                          | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                | VALOR         |
| 05/2020          | 16/03/2020 A 15/03/2021                            | CLEAN AIR                           | Prestação de serviços continuados De manutenção de ar condicionado Do IPC<br><br>*Contrato ficou suspenso por 160 dias                                                                                                                | R\$ 17.160,00 |
| 05/2020 SUPENSÃO | 16/04/2020 A 22/09/2020                            |                                     |                                                                                                                                                                                                                                       |               |
| 05/2020 RETOMADA | 23/09/2020 A 22/08/2021                            |                                     |                                                                                                                                                                                                                                       |               |
| CONTRATO         | VIGÊNCIA                                           | FORNECEDOR                          | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                | VALOR         |
| 06/2020          | 25/09/2020 até o fim da Validade da recertificação | ICQ BRASIL                          | Serviços de avaliação de conformidade com o Pró Gestão para revalidação/recertificação do Nível III.                                                                                                                                  | R\$ 12.350,00 |
| CONTRATO         | VIGÊNCIA                                           | FORNECEDOR                          | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                | VALOR         |
| 07/2020          | 10/11/2020 A 09/11/2021                            | CRÉDITO & MERCADO                   | Serviço de consultoria especializada em investimentos, devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, como Consultoria de Valores Mobiliários                                                                       | R\$ 7.830,00  |





**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA  
CNPJ: 00.444.435/0001-25**

|          |                         |                   | pessoa jurídica, com capacidade técnica para o desenvolvimento e elaboração de relatórios mensais de diligências de verificação dos lastros relativos aos títulos ou a papéis incluídos em operações estruturadas adquiridas por meio de veículos de investimentos, de acompanhamento sistemático da situação patrimonial, fiscal, comercial e jurídica das instituições investidas e do desempenho dos papéis por elas emitidos e utilização do ALM – Asset                                  |               |
|----------|-------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 2021     |                         |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |
| CONTRATO | VIGÊNCIA                | FORNECEDOR        | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | VALOR         |
| 01/2021  | 28/12/2020 A 27/12/2021 | CORREIOS          | Serviços Postais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 10.000,00 |
| CONTRATO | VIGÊNCIA                | FORNECEDOR        | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | VALOR         |
| 02/2021  | 23/03/2021 A 22/03/2022 | ICQ               | Contratação de empresa, devidamente autorizada pela Secretária da Previdência, especializada para prestação dos serviços necessários para avaliar a conformidade do Instituto de Previdência de Cariacica com as Normas do manual do Pró Gestão, compreendendo a análise de documentos, auditoria documental e / ou in loco para, re-certificação, transferência, de acordo com o objeto específico do contrato e auditorias periódicas ou extraordinárias, conforme definido no instrumento. | R\$ 7.050,00  |
| CONTRATO | VIGÊNCIA                | FORNECEDOR        | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | VALOR         |
| 03/2021  | 30/03/2021 A 29/03/2022 | CRÉDITO & MERCADO | Contratação de consultoria financeira especializada, com capacidade técnica comprovada para a elaboração e fornecimento de ESTUDO DE ALM (ASSET LIABILITY MANAGEMENT), Diagnóstico da Carteira de Investimentos e Relatórios Mensais de Acompanhamento da Implantação das Estratégias, no intuito de atendimento à demanda da Certificação Institucional Pró-Gestão Nível III.                                                                                                                | R\$ 16.000,00 |

#### 2.1.4 Licitações

| 2021                         |                         |            |                                                                                   |               |
|------------------------------|-------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO | VIGÊNCIA                | FORNECEDOR | OBJETO                                                                            | VALOR         |
| 01/2021                      | 28/12/2020 A 27/12/2021 | CORREIOS   | Serviços Postais                                                                  | R\$ 10.000,00 |
| INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO | VIGÊNCIA                | FORNECEDOR | OBJETO                                                                            | VALOR         |
| 02/2021                      | 01/01/2021 a 31/12/2021 | ESCELSA    | Prestação de serviços continuados de fornecimento de energia elétrica para o IPC. | R\$ 38.000,00 |
| INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO | VIGÊNCIA                | FORNECEDOR | OBJETO                                                                            | VALOR         |



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA  
CNPJ: 00.444.435/0001-25**

|                                     |                                |                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                |
|-------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| 03/2021                             | 01/01/2021 a 31/12/2021        | CESAN                                                                                                         | Fornecimento de água potável e tratamento de esgoto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 5.000,00                                   |
| <b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> | <b>VIGÊNCIA</b>                | <b>FORNECEDOR</b>                                                                                             | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>VALOR</b>                                   |
| 04/2021                             | 01/01/2021 a 31/12/2021        | GVBUS                                                                                                         | Fornecimento de vale transporte para o IPC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 7.000,00                                   |
| <b>2021</b>                         |                                |                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                |
| <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>        | <b>VIGÊNCIA</b>                | <b>FORNECEDOR</b>                                                                                             | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>VALOR</b>                                   |
| 01/2021                             | 01/01/2021 A 31/12/2021        | DIOES                                                                                                         | Fornecimento de serviços de publicação obrigatória oficial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 100,00                                     |
| <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>        | <b>VIGÊNCIA</b>                | <b>FORNECEDOR</b>                                                                                             | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>VALOR</b>                                   |
| 02/2021                             | 23/03/2021 A 22/03/2022        | ICQ                                                                                                           | Contratação de empresa, devidamente autorizada pela Secretária da Previdência, especializada para prestação dos serviços necessários para avaliar a conformidade do Instituto de Previdência de Cariacica com as Normas do manual do Pró Gestão, compreendendo a análise de documentos, auditoria documental e / ou in loco para, re-certificação, transferência, de acordo com o objeto específico do contrato e auditorias periódicas ou extraordinárias, conforme definido no instrumento. | R\$ 7.050,00                                   |
| <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>        | <b>VIGÊNCIA</b>                | <b>FORNECEDOR</b>                                                                                             | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>VALOR</b>                                   |
| 03/2021                             | 11/03/2021 A 10/04/2021        | GRÁFICA AQUARIUS                                                                                              | Aquisição de capas de processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$2.370,00                                    |
| <b>2021</b>                         |                                |                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                |
| <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>            | <b>VIGÊNCIA</b>                | <b>GANHADOR</b>                                                                                               | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>VALOR</b>                                   |
| 01/2021                             | 03/03/2021 A 29/03/2021        | CRÉDITO & MERCADO                                                                                             | Contratação de consultoria financeira especializada, com capacidade técnica comprovada para a elaboração e fornecimento de ESTUDO DE ALM (ASSET LIABILITY MANAGEMENT), Diagnóstico da Carteira de Investimentos e Relatórios Mensais de Acompanhamento da Implantação das Estratégias, no intuito de atendimento à demanda da Certificação Institucional Pró-Gestão Nível III.                                                                                                                | R\$ 16.000,00                                  |
| <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>            | <b>VIGÊNCIA</b>                | <b>GANHADOR</b>                                                                                               | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>VALORES</b>                                 |
| 02/2021                             | 05/03/2021 ATÉ A PRESENTE DATA | LOTE 1- PONTAL DISTRIBUIDORA EIRELI<br>LOTE 2 - BERIZA COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA.<br>LOTE 3 - CESCOPEL ATACADO | Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de material de consumo, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cariacica, conforme as especificações contidas no termo de referência (anexo) deste edital.<br>LOTE 1 – Gêneros de Alimentação;                                                                                                                                                                                          | R\$ 5.174,60<br>R\$ 13.631,70<br>R\$ 15.211,75 |



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA  
CNPJ: 00.444.435/0001-25**

|                          |                                   |                                               |                                                                                                                                                                              |               |
|--------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
|                          |                                   | DISTRIBUIDOR<br>LTDA                          | R\$ 5.178,13<br>LOTE 2 – Material de Limpeza e<br>Produto de Higienização e Material<br>de Copa e Cozinha; R\$ 13.686,33<br>LOTE 3 – Material de Expediente R\$<br>15.220,75 |               |
| <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> | <b>VIGÊNCIA</b>                   | <b>GANHADOR</b>                               | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                | <b>VALOR</b>  |
| 03/2021                  | 26/03/2021 ATÉ A<br>PRESENTE DATA | SURICATE<br>SERVIÇOS<br>TERCEIRIZADOS<br>LTDA | O presente certame tem por objeto<br>a contratação de pessoa Jurídica<br>especializada para prestação de<br>serviços continuados de Porteiro<br>deste Instituto..            | R\$ 40.450,00 |

## **2.2 FINANCEIRO**

### **2.2.1 CONTABILIZAÇÃO DAS RECEITAS**

Segundo a Lei Complementar nº 28/2009, de 30/08/2009, os recursos para o IPC custear o regime próprio de previdência advém de contribuição do Município de Cariacica, para custeio do regime de previdência, incluídos todos os seus Poderes, autarquias e fundações públicas; contribuições sociais e previdenciárias dos segurados participantes ativos, inativos, pensionistas e estáveis, na forma da Lei; transferências de recursos e subvenções consignadas no orçamento do Município; saldos de contas bancárias; rendimentos das aplicações financeiras e de demais investimentos realizados com as receitas previstas neste artigo; rendimentos mobiliário e imobiliário de qualquer natureza; doações, legados, auxílios ou subvenções; bens, direitos e ativos transferidos pelo Município ou por terceiros; outros bens não financeiros cuja propriedade lhe for transferida pelo Município ou por terceiros; recursos provenientes de convênios, contratos, acordos ou ajustes de prestação de serviços ao Município ou a outrem; verbas oriundas da compensação financeira para os benefícios de aposentadoria e pensão entre os regimes previdenciários na forma da legislação específica; outras rendas, extraordinárias ou eventuais.

As alíquotas vigente para contribuições previdenciárias do exercício, foram regulamentadas pela lei complementar nº 82, de 05 de Julho de 2019 em seus artigos 1º e 2º, conforme a seguir:

*1º O Plano de Custeio para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cariacica será financiado pelo repasse mensal do ente Municipal e de suas Autarquias, nos valores correspondentes à contribuição de 12,79% a.m (doze vírgula setenta e nove por cento), incidente sobre a totalidade da base de cálculo das contribuições, dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas, submetidos ao Regime Próprio de Previdência.*

*Art. 2º Fica mantida a alíquota previdenciária dos servidores efetivos ativos no*



IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA  
CNPJ: 00.444.435/0001-25

percentual de 11% (onze por cento), incidente sobre a totalidade da base de contribuição.

Parágrafo único. Fica mantida a contribuição previdenciária do pessoal efetivo inativo e dos pensionistas

Para as contribuições previdenciárias dos servidores inativos, aposentados e pensionistas o percentual aplicado foi de 11%, e para as contribuições previdenciárias dos servidores ativos e cedidos no período de Janeiro a Setembro foram de 11% servidor e 12,79% Patronal.

A contabilização dos valores devidos de contribuição tanto dos servidores quanto a Patronal (Ente) ocorreram mensalmente dentro do mês de competência.

Nesse ponto cabe destacar que em 18 de dezembro de 2020 foi publicado no Diário Oficial do Município a Lei Complementar 094/2020, adequando a alíquota de contribuição para 14%, conforme determinado pela emenda Constitucional 103/2019.

### 2.2.1.1 Contribuição do Servidor Inativo e Pensionista

O valor total retido até o 1º trimestre foi de:

- **R\$ 2.786,69** (dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos) aposentados do fundo previdenciário e;
- **R\$ 130.177,64** (cento e trinta mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) aposentados e **R\$ 10.308,07** (dez mil, trezentos e oito reais e sete centavos) pensionistas do fundo financeiro.

A contabilização dos valores retidos dos servidores inativos, são evidenciadas nas contas de Variações Patrimoniais e podem ser verificadas no balancete contábil do mês de março/2021, conforme prints a seguir.

| Balancete Contábil  |                                                   | Março/2021 |                       |                    |                  |                   |                 |
|---------------------|---------------------------------------------------|------------|-----------------------|--------------------|------------------|-------------------|-----------------|
| Conta               | Denominação                                       | Indic.     | Saldo Exerc. Anterior | Movimento Anterior | Movimento Débito | Movimento Crédito | Saldo Atual     |
| 4.0.0.0.00.00.000   | VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA                  |            | 0,00                  | 8.730.784,02 C     | 6.575,16         | 4.400.367,99      | 13.124.576,85 C |
| 4.2.0.0.00.00.000   | CONTRIBUIÇÕES                                     |            | 0,00                  | 539.469,47 C       | 6.575,16         | 258.850,13        | 791.744,44 C    |
| 4.2.1.0.00.00.000   | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                             |            | 0,00                  | 539.469,47 C       | 6.575,16         | 258.850,13        | 791.744,44 C    |
| 4.2.1.1.00.00.000   | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS                      |            | 0,00                  | 539.469,47 C       | 0,00             | 252.274,97        | 791.744,44 C    |
| 4.2.1.1.1.00.00.000 | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO       |            | 0,00                  | 301.382,67 C       | 0,00             | 144.232,37        | 445.615,04 C    |
| 4.2.1.1.1.02.00.000 | CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS                  |            | 0,00                  | 301.382,67 C       | 0,00             | 144.232,37        | 445.615,04 C    |
| 4.2.1.1.1.02.01.000 | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS                   |            | 0,00                  | 209.252,40 C       | 0,00             | 95.876,93         | 305.129,33 C    |
| 4.2.1.1.1.02.02.000 | CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS                 |            | 0,00                  | 85.210,82 C        | 0,00             | 44.966,82         | 130.177,64 C    |
| 4.2.1.1.1.02.03.000 | CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA - RPPS                |            | 0,00                  | 6.919,45 C         | 0,00             | 3.388,62          | 10.308,07 C     |
| 4.2.1.1.2.00.00.000 | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS         |            | 0,00                  | 236.151,76 C       | 0,00             | 107.075,08        | 343.226,84 C    |
| 4.2.1.1.2.01.00.000 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS                   |            | 0,00                  | 236.151,76 C       | 0,00             | 107.075,08        | 343.226,84 C    |
| 4.2.1.1.2.01.01.000 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS    |            | 0,00                  | 236.151,76 C       | 0,00             | 107.075,08        | 343.226,84 C    |
| 4.2.1.1.3.00.00.000 | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO |            | 0,00                  | 1.935,04 C         | 0,00             | 967,52            | 2.902,56 C      |
| 4.2.1.1.3.01.00.000 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS                   |            | 0,00                  | 1.935,04 C         | 0,00             | 967,52            | 2.902,56 C      |
| 4.2.1.1.3.01.01.000 | CONTRIB. PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS        |            | 0,00                  | 1.935,04 C         | 0,00             | 967,52            | 2.902,56 C      |
| 4.2.1.9.00.00.000   | OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                      |            | 0,00                  | 0,00               | 6.575,16         | 6.575,16          | 0,00            |
| 4.2.1.9.1.00.00.000 | OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO       |            | 0,00                  | 0,00               | 6.575,16         | 6.575,16          | 0,00            |

Balancete contábil Fundo Financeiro



IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA  
CNPJ: 00.444.435/0001-25

| Balancete Contábil  |                                                    | Março/2021 |                       |                    |                  |                   |                 |
|---------------------|----------------------------------------------------|------------|-----------------------|--------------------|------------------|-------------------|-----------------|
| Conta               | Denominação                                        | Indic.     | Saldo Exerc. Anterior | Movimento Anterior | Movimento Débito | Movimento Crédito | Saldo Atual     |
| 4.0.0.0.00.00.000   | VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA                   |            | 0,00                  | 7.111.313,70 C     | 24.381,21        | 4.892.069,04      | 11.979.001,53 C |
| 4.2.0.0.00.00.000   | CONTRIBUIÇÕES                                      |            | 0,00                  | 5.054.425,87 C     | 0,00             | 2.195.828,80      | 7.250.254,67 C  |
| 4.2.1.0.00.00.000   | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                              |            | 0,00                  | 5.054.425,87 C     | 0,00             | 2.195.828,80      | 7.250.254,67 C  |
| 4.2.1.1.0.00.00.000 | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS                       |            | 0,00                  | 5.054.425,87 C     | 0,00             | 2.195.828,80      | 7.250.254,67 C  |
| 4.2.1.1.1.00.00.000 | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO        |            | 0,00                  | 2.338.177,07 C     | 0,00             | 1.015.685,64      | 3.353.862,71 C  |
| 4.2.1.1.1.02.00.000 | CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS                   |            | 0,00                  | 2.338.177,07 C     | 0,00             | 1.015.685,64      | 3.353.862,71 C  |
| 4.2.1.1.1.02.01.000 | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS                    |            | 0,00                  | 2.336.099,10 C     | 0,00             | 1.014.976,92      | 3.351.076,02 C  |
| 4.2.1.1.1.02.02.000 | CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS                  |            | 0,00                  | 2.077,97 C         | 0,00             | 708,72            | 2.786,69 C      |
| 4.2.1.1.2.00.00.000 | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS          |            | 0,00                  | 2.715.595,89 C     | 0,00             | 1.180.002,47      | 3.895.598,36 C  |
| 4.2.1.1.2.01.00.000 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS                    |            | 0,00                  | 2.715.595,89 C     | 0,00             | 1.180.002,47      | 3.895.598,36 C  |
| 4.2.1.1.2.01.01.000 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS     |            | 0,00                  | 2.715.595,89 C     | 0,00             | 1.180.002,47      | 3.895.598,36 C  |
| 4.2.1.1.4.00.00.000 | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - ESTADO |            | 0,00                  | 281,38 C           | 0,00             | 140,69            | 422,07 C        |
| 4.2.1.1.4.01.00.000 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS                    |            | 0,00                  | 281,38 C           | 0,00             | 140,69            | 422,07 C        |
| 4.2.1.1.4.01.01.000 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS     |            | 0,00                  | 281,38 C           | 0,00             | 140,69            | 422,07 C        |
| 4.2.1.1.5.00.00.000 | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍ |            | 0,00                  | 371,53 C           | 0,00             | 0,00              | 371,53 C        |
| 4.2.1.1.5.01.00.000 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS                    |            | 0,00                  | 371,53 C           | 0,00             | 0,00              | 371,53 C        |
| 4.2.1.1.5.01.01.000 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS     |            | 0,00                  | 371,53 C           | 0,00             | 0,00              | 371,53 C        |

Balancete contábil Fundo Previdenciário

No período de janeiro a março de 2021, as retenções em folha de pagamento, referente à contribuição dos servidores inativos e pensionistas informadas no DIPR estão **em conformidade** com o valor contabilizado nos relatórios contábeis (VPA), bem como com o resumo da folha de pagamento de inativos, conforme demonstrado a seguir:

### 2.2.1.2 Contribuição Servidor Ativo

A contabilização dos valores **devidos** de contribuição dos servidores e Patronal (Ente) ocorrem mensalmente dentro do mês de competência. Os valores **devidos** são apurados por meio do resumo da folha de pagamento e são lançados separadamente, por unidade gestora, atendendo exigências do TCEES.

O Instituto mantém controle dos valores devidos e recebidos, e os mesmos são contabilizados e instruídos, conforme processos 81/2020 FF e 82 FP.

Até o período, os valores devidos da PMC, Câmara e IPC, foram arrecadados integralmente, não havendo valores a receber, como poderá ser verificado na tabela DEMREC a seguir.



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA  
CNPJ: 00.444.435/0001-25**

| DescricaoOrgaoExterno                                                          | Unid Gestora | DevidoAnual  | ArrecadadoAnual |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|-----------------|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA- SERVIDOR PMC</b>                         |              |              |                 |
| GABINETE DO PREFEITO DE CARIACICA - GABINETE PREF.                             | 017E0600001  | 5.140,99     | 5.140,99        |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - PROGER                          | 017E0600002  | 34.216,47    | 34.216,47       |
| SECRETARIA MUN DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CARIACICA - SEMGEPLAN               | 017E0600004  | 26.184,11    | 26.184,11       |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CARIACICA - SEMOB                    | 017E0600005  | 1.030,22     | 1.030,22        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - SEMAS                | 017E0600006  | 13.981,45    | 13.981,45       |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV DA CIDADE E MEIO AMBIENTE DE CARIACICA - SEMDEC | 017E0600007  | 55.521,62    | 55.521,62       |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA - SEME                           | 017E0600008  | 2.623.407,20 | 2.623.407,20    |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CARIACICA - SEMCULT                         | 017E0600009  | 3.682,06     | 3.682,06        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CARIACICA - SEMESP                  | 017E0600010  | 3.054,15     | 3.054,15        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP                            | 017E0600014  | 6.081,58     | 6.081,58        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMDEFES                               | 017E0600013  | 32.514,11    | 32.514,11       |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DE CARIACICA - SEMCONT        | 017E0600011  | 6.241,05     | 6.241,05        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CARIACICA - SEMFI                          | 017E0600012  | 113.593,26   | 113.593,26      |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS - SEMSERV                                     | 017E0600015  | 12.848,03    | 12.848,03       |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIACICA - SEMUS                                  | 017E0500002  | 373.988,22   | 250.394,97      |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - SEMAS/FMAS                | 017E0500004  | 29.091,40    | 29.214,44       |
| IDESC                                                                          |              | 653,08       | 653,08          |
|                                                                                |              | -            | -               |
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CARIACICA - SERVIDOR                               | 017E0800001  | 9.041,48     | 9.041,48        |

Demrec fundo Previdenciário – Servidor ativos

| PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA- PATRONAL - PMC                        | Unid Gestora | DevidoAnual  | ArrecadadoAnual |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|-----------------|
| GABINETE DO PREFEITO DE CARIACICA - GABINETE PREF.                       | 017E0600001  | 5.977,66     | 5.977,66        |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - PROGER                    | 017E0600002  | 39.784,54    | 39.784,54       |
| SECRETARIA MUN DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CARIACICA - SEMGEPLAN         | 017E0600004  | 30.445,09    | 30.445,09       |
| SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA DE CARIACICA - SEMOB                    | 017E0600005  | 1.197,87     | 1.197,87        |
| SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - SEMAS                | 017E0600006  | 16.256,76    | 16.256,76       |
| SECRETARIA MUN DE DESENV DA CIDADE E MEIO AMBIENTE DE CARIACICA - SEMDEC | 017E0600007  | 64.556,91    | 64.556,91       |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA - SEME                     | 017E0600008  | 3.050.308,51 | 3.050.308,51    |
| SECRETARIA MUN DE CULTURA DE CARIACICA - SEMCULT                         | 017E0600009  | 4.281,29     | 4.281,29        |
| SECRETARIA MUN DE ESPORTE E LAZER DE CARIACICA - SEMESP                  | 017E0600010  | 3.551,13     | 3.551,13        |
| SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP                            | 017E0600014  | 7.071,23     | 7.071,23        |
| SECRETARIA MUN DE DEFESA SOCIAL - SEMDEFES                               | 017E0600013  | 37.804,81    | 37.804,81       |
| SECRETARIA MUN DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DE CARIACICA - SEMCONT        | 017E0600011  | 7.256,66     | 7.256,66        |
| SECRETARIA MUN DE FINANÇAS DE CARIACICA - SEMFI                          | 017E0600012  | 132.078,17   | 132.078,17      |
| SECRETARIA MUN DE SERVIÇOS - SEMSERV                                     | 017E0600015  | 14.938,73    | 14.938,73       |
| FUNDO MUN DE SAÚDE DE CARIACICA - SEMUS                                  | 017E0500002  | 434.847,78   | 290.395,45      |
| FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - SEMAS/FMAS                | 017E0500004  | 33.825,97    | 33.825,97       |
| IDESC                                                                    |              | 759,37       | 759,37          |
|                                                                          |              | -            | -               |
| <b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CARIACICA -PATRONAL</b>                   |              |              |                 |
|                                                                          |              | -            | -               |
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CARIACICA - PATRONAL                         | 017E0800001  | 10.512,81    | 10.512,81       |

Demrec fundo Previdenciário – Patronal ativos



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA  
CNPJ: 00.444.435/0001-25**

| DescricaoOrgaoExterno                                                                   | ValorDevidoAnual | ValorArrecadadoAnual |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA- SERVIDOR PMC</b>                                  |                  |                      |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - SEMAS/FMAS                         | 363              | 363                  |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIACICA - SEMUS                                           | 10142,23         | 10142,23             |
| GABINETE DO PREFEITO DE CARIACICA - GAB. PREF.                                          | 4072,52          | 4072,52              |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - PROGER                                   | 24947,89         | 24947,89             |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP                                     | 363              | 363                  |
| SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO - SEMDECIT                  | 121              | 121                  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DE CARIACICA - SEMCONT                 | 0                | 0                    |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CARIACICA - SEMCULT                                  | 1607,2           | 1607,2               |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMDEFES                                        | 1926,99          | 1926,99              |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO AMBIENTE DE CARIACICA - SEMDEC | 16062,05         | 16062,05             |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA - SEME                                    | 156744,27        | 156744,27            |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CARIACICA - SEMESP                           | 363              | 363                  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CARIACICA - SEMFI                                   | 9657,29          | 9657,29              |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CARIACICA - SEMGEPLAN                  | 6732,32          | 6732,32              |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CARIACICA - SEMOB                             | 1820,56          | 1820,56              |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS - SEMSERV                                              | 10043            | 10043                |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA- PATRONAL PMC</b>                                  |                  |                      |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - SEMAS/FMAS                         | 422,07           | 422,07               |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIACICA - SEMUS                                           | 11792,65         | 11792,65             |
| GABINETE DO PREFEITO DE CARIACICA - GAB. PREF.                                          | 4735,24          | 4735,24              |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - PROGER                                   | 29007,56         | 29007,56             |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP                                     | 422,07           | 422,07               |
| SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO - SEMDECIT                  | 140,69           | 140,69               |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DE CARIACICA - SEMCONT                 | 0                | 0                    |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CARIACICA - SEMCULT                                  | 1868,76          | 1868,76              |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMDEFES                                        | 2240,55          | 2240,55              |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO AMBIENTE DE CARIACICA - SEMDEC | 18675,69         | 18675,69             |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA - SEME                                    | 183077,66        | 183077,66            |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CARIACICA - SEMESP                           | 422,07           | 422,07               |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CARIACICA - SEMFI                                   | 11228,85         | 11228,85             |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CARIACICA - SEMGEPLAN                  | 7827,88          | 7827,88              |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CARIACICA - SEMOB                             | 2116,82          | 2116,82              |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS - SEMSERV                                              | 11677,27         | 11677,27             |
| <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>                                                                 |                  |                      |
| CÂMARA MUNICIPAL - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR SERVIDOR ATIVO                                 | 57767,06         | 57767,05             |
| CÂMARA MUNICIPAL - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO                                 | 57471,95         | 57471,94             |

Demrec- fundo financeiro – servidor e patronal ativos

### 2.2.1.3 Contribuição Servidor Ativo Cedido

A contabilização dos valores devidos de contribuição dos servidores e Patronal (Ente) ocorrem mensalmente dentro do mês de competência. Os valores devidos são apurados por meio da ficha financeira do servidor e lançados separadamente, para atendimento ao TCEES com objetivo de informar os valores devidos e arrecadados por unidade gestora.

Os valores devidos e arrecadados até a presente data poderão ser verificados conforme planilha DEMREC a seguir. Ressalto que os valores devidos não recebidos tratam-se de diferença na base de cálculo não atualizada pelo órgão cessionário, mas todos foram devidamente notificados aos órgãos cessionários e ente.

| CEDIDOS - SERVIDOR                                                              | Unid Gestora | DevidoAnual | ArrecadadoAnual |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|-----------------|
| IDESC - SERVIDOR - <b>VOLTOU PARA FOLHA EM 02/21</b>                            | 017E0100001  | 123,04      | 123,04          |
| PREFEITURA DE VILA VELHA - SERVIDOR <b>VOLTOU PARA FOLHA EM 02/21</b>           | 076E0600009  | 319,53      | 319,53          |
| PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA - SERVIDOR - <b>VOLTOU PARA FOLHA EM 01/21</b> | 020E0500002  | -           | 331,06          |
| SEDU -                                                                          | 500E0500018  | 362,97      | -               |

Demrec ativos servidor -cedidos – Fundo Previdenciário

| CEDIDOS - PATRONAL                                                    | Unid Gestora | DevidoAnual | ArrecadadoAnual |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|-----------------|
| IDESC - <b>VOLTOU PARA FOLHA EM 02/21</b>                             | 017E0100001  | 143,07      | 163,10          |
| PREFEITURA DE VILA VELHA - SERVIDOR <b>VOLTOU PARA FOLHA EM 02/21</b> | 076E0600009  | 371,53      | 371,53          |
| SEDU                                                                  | 500E0600020  | 422,07      | -               |

Demrec ativos Patronal -cedidos – Fundo Previdenciário





**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA  
CNPJ: 00.444.435/0001-25**

| DescricaoOrgaoExterno     | ValorDevidoAnual | ValorArrecadadoAnual |
|---------------------------|------------------|----------------------|
| <b>CEDIDOS - SERVIDOR</b> |                  |                      |
| CÂMARA FEDERAL - SERVIDOR | 2496,33          | 2496,33              |
| <b>CEDIDOS - PATRONAL</b> |                  |                      |
| CÂMARA FEDERAL - PATRONAL | 2902,56          | 2902,56              |

Demrec ativos Servidor e Patronal -cedidos – Fundo Financeiro

### 2.2.1.4 Taxa de Administração

Os recursos para pagamento das despesas administrativas foram transferidos pelo ente, conforme artigo 62, § 2º:

**Art. 62** A taxa de administração para o custeio do regime próprio de previdência será de até 2% (dois por cento) do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados a Regime Próprio da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, relativo ao exercício financeiro anterior

2º O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC encaminhará mensalmente para a Secretaria Municipal de Finanças solicitação de aporte dos recursos relativos à taxa de administração de que trata este artigo, tomando por base as despesas de custeio relativas ao mês anterior.

O Valor recebido no primeiro trimestre foi de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), sendo R\$ 170.000,00 em cada mês (cento e setenta mil reais).



**INST. PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**

**Balancete da Receita**

Março/2021

**Transferências Financeiras**

| Conta Contábil      | Ficha  | Descrição                                   | Anterior   | Arrecadado Mês | Arrecadado Ano | Previsão | Previsão Atualizada | Diferença  |
|---------------------|--------|---------------------------------------------|------------|----------------|----------------|----------|---------------------|------------|
| 4.5.1.1.2.02.99.000 | 58.029 | TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - IPC                 | 340.000,00 | 170.000,00     | 510.000,00     | 0,00     | 0,00                | 510.000,00 |
|                     |        |                                             | 340.000,00 | 170.000,00     | 510.000,00     | 0,00     | 0,00                | 510.000,00 |
|                     |        | <b>TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b> | 340.000,00 | 170.000,00     | 510.000,00     | 0,00     | 0,00                | 510.000,00 |

### 2.2.1.5 Aporte Financeiro

O aporte financeiro é um complemento recebido pelo município para complementar a folha de pagamento dos beneficiários que são mantidos pelo fundo financeiro, sempre que as receitas de contribuições forem insuficientes para fazer cobrir às despesas com a folha de pagamento dos beneficiários, conforme a lei complementar nº 28/2009 como segue:

**Art. 56** Fica mantido o Fundo Financeiro, destinado ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados participantes que tenham ingressado no serviço público municipal e aos que já percebiam benefícios previdenciários do Município, até a data de 16 (dezesesseis) de janeiro de 2006, data de publicação da Lei 012/2006, e aos seus respectivos dependentes.





**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA  
CNPJ: 00.444.435/0001-25**

§ 1º O Município responsável pela complementação do valor integral das correspondentes folhas de pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores de que trata este artigo, sempre que as receitas de contribuições forem insuficientes para fazer face às despesas.

§ 2º Havendo saldo no Fundo Financeiro o mesmo poderá ser utilizado em substituição à complementação do valor integral das correspondentes folhas de pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores de que trata o parágrafo primeiro, na hipótese de necessidade de adequação dos gastos com pessoal às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

No 1º trimestre podemos verificar que o Município repassou a importância de R\$ 12.319.653,68 (doze milhões, trezentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos) ao IPC para cobrir as despesas com a folha de pagamento dos beneficiários mantidos pelo fundo financeiro, conforme demonstrado abaixo através da conta contábil no qual é registrada o recebimento do aporte financeiro transferido pelo Ente:

### Conta contábil – 4.5.1.3.2.01.01.000

#### IPC - FUNDO FINANCEIRO

| Balancete Contábil  |                                                       | Janeiro/2021 |                       |                    |                  |                   |                |
|---------------------|-------------------------------------------------------|--------------|-----------------------|--------------------|------------------|-------------------|----------------|
| Conta               | Denominação                                           | Indic.       | Saldo Exerc. Anterior | Movimento Anterior | Movimento Débito | Movimento Crédito | Saldo Atual    |
| 4.5.0.0.00.00.000   | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS                 |              | 0,00                  | 0,00               | 0,00             | 4.094.868,16      | 4.094.868,16 C |
| 4.5.1.0.0.00.00.000 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                    |              | 0,00                  | 0,00               | 0,00             | 4.094.868,16      | 4.094.868,16 C |
| 4.5.1.3.0.00.00.000 | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS     |              | 0,00                  | 0,00               | 0,00             | 4.094.868,16      | 4.094.868,16 C |
| 4.5.1.3.2.00.00.000 | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS     |              | 0,00                  | 0,00               | 0,00             | 4.094.868,16      | 4.094.868,16 C |
| 4.5.1.3.2.01.00.000 | PLANO FINANCEIRO                                      |              | 0,00                  | 0,00               | 0,00             | 4.094.868,16      | 4.094.868,16 C |
| 4.5.1.3.2.01.01.000 | RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS |              | 0,00                  | 0,00               | 0,00             | 4.094.868,16      | 4.094.868,16 C |

#### IPC - FUNDO FINANCEIRO

| Balancete Contábil  |                                                       | Fevereiro/2021 |                       |                    |                  |                   |                |
|---------------------|-------------------------------------------------------|----------------|-----------------------|--------------------|------------------|-------------------|----------------|
| Conta               | Denominação                                           | Indic.         | Saldo Exerc. Anterior | Movimento Anterior | Movimento Débito | Movimento Crédito | Saldo Atual    |
| 4.5.0.0.00.00.000   | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS                 |                | 0,00                  | 4.094.868,16 C     | 0,00             | 4.093.502,59      | 8.188.370,75 C |
| 4.5.1.0.0.00.00.000 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                    |                | 0,00                  | 4.094.868,16 C     | 0,00             | 4.093.502,59      | 8.188.370,75 C |
| 4.5.1.3.0.00.00.000 | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS     |                | 0,00                  | 4.094.868,16 C     | 0,00             | 4.093.502,59      | 8.188.370,75 C |
| 4.5.1.3.2.00.00.000 | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS     |                | 0,00                  | 4.094.868,16 C     | 0,00             | 4.093.502,59      | 8.188.370,75 C |
| 4.5.1.3.2.01.00.000 | PLANO FINANCEIRO                                      |                | 0,00                  | 4.094.868,16 C     | 0,00             | 4.093.502,59      | 8.188.370,75 C |
| 4.5.1.3.2.01.01.000 | RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS |                | 0,00                  | 4.094.868,16 C     | 0,00             | 4.093.502,59      | 8.188.370,75 C |
| TOTAL               |                                                       |                | 0,00                  | 0,00               | 0,00             | 0,00              | 0,00           |

#### IPC - FUNDO FINANCEIRO

| Balancete Contábil  |                                                       | Março/2021 |                       |                    |                  |                   |                 |
|---------------------|-------------------------------------------------------|------------|-----------------------|--------------------|------------------|-------------------|-----------------|
| Conta               | Denominação                                           | Indic.     | Saldo Exerc. Anterior | Movimento Anterior | Movimento Débito | Movimento Crédito | Saldo Atual     |
| 4.5.0.0.00.00.000   | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS                 |            | 0,00                  | 8.188.370,75 C     | 0,00             | 4.131.282,93      | 12.319.653,68 C |
| 4.5.1.0.0.00.00.000 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                    |            | 0,00                  | 8.188.370,75 C     | 0,00             | 4.131.282,93      | 12.319.653,68 C |
| 4.5.1.3.0.00.00.000 | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS     |            | 0,00                  | 8.188.370,75 C     | 0,00             | 4.131.282,93      | 12.319.653,68 C |
| 4.5.1.3.2.00.00.000 | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS     |            | 0,00                  | 8.188.370,75 C     | 0,00             | 4.131.282,93      | 12.319.653,68 C |
| 4.5.1.3.2.01.00.000 | PLANO FINANCEIRO                                      |            | 0,00                  | 8.188.370,75 C     | 0,00             | 4.131.282,93      | 12.319.653,68 C |
| 4.5.1.3.2.01.01.000 | RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS |            | 0,00                  | 8.188.370,75 C     | 0,00             | 4.131.282,93      | 12.319.653,68 C |

## 2.2.2 CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

O art. 60 da Lei nº 4.320/64 estabelece que “é vedada a realização de despesa sem prévio empenho”. Despesas sem a prévia emissão de empenho constituem despesas



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA  
CNPJ: 00.444.435/0001-25**

irregulares, que ofendem a tríade do gasto público (empenho-liquidação-pagamento), a qual deve ser obrigatoriamente seguida pelos Ordenadores de Despesas, na gerência dos recursos públicos, em determinação aos ditames do art. 60 da Lei nº 4.320/1964 e do art. 122.

Conforme a Lei complementar nº 28/2009, de 30/12/2009, Compete ao IPC realizar as seguintes despesas: I - de benefícios previdenciários previstos nesta Lei; II - de pessoal do IPC, com seus respectivos encargos; III - de material permanente e de consumo, como todos os insumos necessários à manutenção do Regime Próprio; IV - de manutenção e de aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão do Regime Próprio; V - de treinamento e aperfeiçoamento de seus servidores efetivos e comissionados; VI - com investimentos; VII - com seguro de bens permanentes, para proteção do patrimônio do Regime Próprio; VIII - com outros encargos eventuais, vinculados às suas finalidades essenciais.

#### **2.2.2.1 Despesas Com Benefícios- Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário**

Até o 1º trimestre do exercício de 2021, as despesas pagas com benefícios, foram de **R\$ 1.285.747,74 (quatro milhões, duzentos e quatorze mil, vinte reais e noventa e oito centavos) no Fundo Previdenciário e R\$ 12.986.850,97 (doze milhões, novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos) no Fundo Financeiro**, conforme verifica-se no balancete contábil do mês de Março/2021.

| Balancete Contábil  |                                            | Março/2021 |                       |                    |                  |                   |                |
|---------------------|--------------------------------------------|------------|-----------------------|--------------------|------------------|-------------------|----------------|
| Conta               | Denominação                                | Indic.     | Saldo Exerc. Anterior | Movimento Anterior | Movimento Débito | Movimento Crédito | Saldo Atual    |
| 3.2.0.0.0.00.00.000 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS |            | 0,00                  | 842.394,81 D       | 788.130,42       | 344.786,49        | 1.285.747,74 D |
| 3.2.1.0.0.00.00.000 | APOSENTADORIAS E REFORMAS                  |            | 0,00                  | 656.461,22 D       | 689.572,98       | 344.786,49        | 1.001.247,71 D |
| 3.2.1.1.0.00.00.000 | APOSENTADORIAS - RPPS                      |            | 0,00                  | 656.461,22 D       | 689.572,98       | 344.786,49        | 1.001.247,71 D |
| 3.2.1.1.1.00.00.000 | APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO       |            | 0,00                  | 656.461,22 D       | 689.572,98       | 344.786,49        | 1.001.247,71 D |
| 3.2.1.1.1.01.00.000 | PROVENTOS - PESSOAL CIVIL                  |            | 0,00                  | 656.461,22 D       | 344.786,49       | 0,00              | 1.001.247,71 D |
| 3.2.1.1.1.01.01.000 | APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO   |            | 0,00                  | 242.464,51 D       | 133.295,19       | 0,00              | 375.759,70 D   |
| 3.2.1.1.1.01.02.000 | APOSENTADORIAS COMPULSÓRIAS                |            | 0,00                  | 14.300,94 D        | 8.351,75         | 0,00              | 22.652,69 D    |
| 3.2.1.1.1.01.03.000 | APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ               |            | 0,00                  | 170.609,37 D       | 89.348,11        | 0,00              | 259.957,48 D   |
| 3.2.1.1.1.01.07.000 | APOSENTADORIAS PROFESSOR                   |            | 0,00                  | 229.086,40 D       | 113.791,44       | 0,00              | 342.877,84 D   |
| 3.2.1.1.1.99.00.000 | OUTRAS APOSENTADORIAS                      |            | 0,00                  | 0,00               | 344.786,49       | 344.786,49        | 0,00           |
| 3.2.2.0.0.00.00.000 | PENSOES                                    |            | 0,00                  | 185.933,59 D       | 98.566,44        | 0,00              | 284.500,03 D   |
| 3.2.2.1.0.00.00.000 | PENSOES - RPPS                             |            | 0,00                  | 185.933,59 D       | 98.566,44        | 0,00              | 284.500,03 D   |
| 3.2.2.1.1.00.00.000 | PENSOES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO              |            | 0,00                  | 185.933,59 D       | 98.566,44        | 0,00              | 284.500,03 D   |
| 3.2.2.1.1.01.00.000 | PROVENTOS DE PENSÕES                       |            | 0,00                  | 185.933,59 D       | 98.566,44        | 0,00              | 284.500,03 D   |

Balancete contábil Fundo Previdenciário



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA  
CNPJ: 00.444.435/0001-25**

| Balancete Contábil  |                                            | Março/2021 |                       |                    |                  |                   |                 |
|---------------------|--------------------------------------------|------------|-----------------------|--------------------|------------------|-------------------|-----------------|
| Conta               | Denominação                                | Indic.     | Saldo Exerc. Anterior | Movimento Anterior | Movimento Débito | Movimento Crédito | Saldo Atual     |
| 3.2.0.0.00.00.000   | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS |            | 0,00                  | 8.646.043,19 D     | 8.312.667,37     | 3.971.859,59      | 12.986.850,97 D |
| 3.2.1.0.00.00.000   | APOSENTADORIAS E REFORMAS                  |            | 0,00                  | 7.882.308,82 D     | 7.943.719,18     | 3.971.859,59      | 11.854.168,41 D |
| 3.2.1.1.00.00.000   | APOSENTADORIAS - RPPS                      |            | 0,00                  | 7.882.308,82 D     | 7.943.719,18     | 3.971.859,59      | 11.854.168,41 D |
| 3.2.1.1.1.00.00.000 | APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO       |            | 0,00                  | 7.882.308,82 D     | 7.943.719,18     | 3.971.859,59      | 11.854.168,41 D |
| 3.2.1.1.1.01.00.000 | PROVENTOS - PESSOAL CIVIL                  |            | 0,00                  | 7.882.308,82 D     | 3.971.859,59     | 0,00              | 11.854.168,41 D |
| 3.2.1.1.1.01.01.000 | APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO   |            | 0,00                  | 5.059.853,19 D     | 2.600.170,18     | 0,00              | 7.660.023,37 D  |
| 3.2.1.1.1.01.02.000 | APOSENTADORIAS COMPULSÓRIAS                |            | 0,00                  | 44.688,26 D        | 28.201,53        | 0,00              | 72.889,79 D     |
| 3.2.1.1.1.01.03.000 | APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ               |            | 0,00                  | 187.042,43 D       | 86.642,40        | 0,00              | 273.684,83 D    |
| 3.2.1.1.1.01.07.000 | APOSENTADORIAS PROFESSOR                   |            | 0,00                  | 2.590.724,94 D     | 1.256.845,48     | 0,00              | 3.847.570,42 D  |
| 3.2.1.1.1.99.00.000 | OUTRAS APOSENTADORIAS                      |            | 0,00                  | 0,00               | 3.971.859,59     | 3.971.859,59      | 0,00            |
| 3.2.2.0.00.00.000   | PENSOES                                    |            | 0,00                  | 763.734,37 D       | 368.948,19       | 0,00              | 1.132.682,56 D  |
| 3.2.2.1.0.00.00.000 | PENSOES - RPPS                             |            | 0,00                  | 763.734,37 D       | 368.948,19       | 0,00              | 1.132.682,56 D  |
| 3.2.2.1.1.00.00.000 | PENSOES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO              |            | 0,00                  | 763.734,37 D       | 368.948,19       | 0,00              | 1.132.682,56 D  |
| 3.2.2.1.1.01.00.000 | PROVENTOS DE PENSÕES                       |            | 0,00                  | 763.734,37 D       | 368.948,19       | 0,00              | 1.132.682,56 D  |

Balancete contábil Fundo Financeiro

O pagamento dos benefícios previdenciários foram efetuados conforme Art. 45 da lei 28, que trata do custeio do regime de previdência do município.

### 2.2.2.2 Taxa de Administração

A Taxa de Administração é um recurso recebido pelo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - IPC para pagamento de todas as suas despesas administrativas, à exceção das despesas previdenciárias e das despesas financeiras e para manutenção do órgão.

#### Valor e Limite legal da despesa administrativa

O art. 3º da Lei complementar Municipal nº. 066/2016 que altera a Lei Complementar 028/2019 em seu artigo 62, caput e parágrafos 1º, 2º e 3º, diz que:

*Art. 62. A taxa de administração para o custeio do regime próprio de previdência será de até 2% (dois por cento) do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados a Regime Próprio da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, relativo ao exercício financeiro anterior;*

*§ 1º Todas as despesas administrativas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - IPC para manutenção do órgão serão custeadas pela Taxa de Administração, à exceção das despesas previdenciárias e das despesas financeiras;*

*§ 2º O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC encaminhará mensalmente para a Secretaria Municipal de Finanças solicitação de aporte dos recursos relativos à taxa de administração de que trata este artigo, tomando por base as despesas de custeio relativas ao mês anterior.*

*§ 3º No início do exercício financeiro seguinte, o valor apurado de sobra da taxa de administração a que se refere o art. 62, da Lei Complementar nº 028/2009, com a redação dada pelo art. 3º, desta Lei, será devolvida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica à Administração Direta, do Poder Executivo Municipal*

A tabela a seguir (Demonstrativo do cálculo para cumprimento do limite de gastos para o Exercício 2021), trata da apuração do limite de gastos para exercício atual, as informações foram inseridas a partir das informações do RH Ente, resumo da folha da



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA  
CNPJ: 00.444.435/0001-25**

Câmara e IPC.

| <b>APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO PARA FINS DE LIMITE DE GASTOS COM DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO RPPS</b> |                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERV ATIVOS VINC AO RPPS – EX ANTERIOR AO DA PCA</b>                      |                             |
| <b>Órgão</b>                                                                                          | <b>Total exercício 2020</b> |
| Prefeitura Municipal de Cariacica                                                                     | 161.743.289,53              |
| Câmara Municipal de Cariacica                                                                         | 1.726.542,70                |
| Instituto de Previdência                                                                              | R\$ 515.014,03              |
| <b>TOTAL</b>                                                                                          | <b>163.984.846,26</b>       |
| <b>TOTAL DOS PROVENTOS DE APOSENTADOS – EX ANTERIOR AO DA PCA</b>                                     |                             |
| <b>Órgão</b>                                                                                          | <b>Total exercício 2020</b> |
| Prefeitura -Executivo                                                                                 | 49.092.800,36               |
| Câmara Municipal de Cariacica                                                                         | 466.958,69                  |
| Instituto de Previdência                                                                              | 14.104,22                   |
| <b>TOTAL</b>                                                                                          | <b>49.573.863,27</b>        |
| <b>TOTAL DOS PROVENTOS DE PENSÕES – EX ANTERIOR AO DA PCA</b>                                         |                             |
| <b>Órgão</b>                                                                                          | <b>Total exercício 2020</b> |
| Prefeitura-EXEC                                                                                       | 5.308.258,65                |
| Câmara-LEGISL                                                                                         | 81.207,21                   |
| Instituto de Previdência                                                                              | -                           |
| <b>TOTAL</b>                                                                                          | <b>5.389.465,86</b>         |

| <b>B) Quadro de Apuração do Limite de Gastos Administrativos para o Exercício de Referência da PCA</b>        |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>Descrição</b>                                                                                              | <b>Valores</b>     |
| Total das Remunerações dos Servidores ativos (a.1)                                                            | R\$ 163.984.846,26 |
| Total dos Proventos de Aposentadoria (a.2)                                                                    | R\$ 49.573.863,27  |
| Total dos Proventos de Pensões (a.3)                                                                          | R\$ 5.389.465,86   |
| Total da base de cálculo para fins de apuração do limite de gastos com despesas administrativas do RPPS (b.1) | R\$ 218.948.175,39 |
| Percentual fixado na Legislação do RPPS (%) (b.2) <sup>2</sup>                                                | 2%                 |
| Limite de Gastos Administrativos no Exercício da PCA (b3 = b1*b2)                                             | R\$ 4.378.963,51   |

Portanto o orçamento anual para taxa de administração previsto para Autarquia no exercício de 2021 foi fixado dentro do limite fixado em lei. O mesmo foi orçado no valor total de R\$ 2.041.000,00 (dois milhões e quarenta e um mil reais) conforme Lei nº. 6.040, de 26 de Dezembro de 2019 e demonstrado no QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa – Orçamento 2021. Esse valor corresponde a apenas 46,61% do limite total de gastos.



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA  
CNPJ: 00.444.435/0001-25**



**INST. PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**

**Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2021**

|                                                                         |                                                   |                            |                     |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------|---------------------|
| <b>03.00.00.00 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>                             |                                                   |                            |                     |
| <b>03.01.00.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA</b> |                                                   |                            |                     |
| <b>03.01.01.00 - IPC - TAXA ADMINISTRATIVA</b>                          |                                                   |                            |                     |
| <i>Classificação Funcional</i>                                          | <i>Descrição</i>                                  | <i>Categoria Econômica</i> | <i>Total</i>        |
| 09.272.0003.2.0036                                                      | Manutenção da Unidade do Ipc                      |                            |                     |
| <i>Natureza Despesa</i>                                                 | <i>Especificação</i>                              |                            |                     |
| 3.0.00.00.00                                                            | DESPESAS CORRENTES                                | 636.000,00                 |                     |
| 4.0.00.00.00                                                            | DESPESAS DE CAPITAL                               | 200,00                     |                     |
|                                                                         |                                                   |                            | 636.200,00          |
| <i>Classificação Funcional</i>                                          | <i>Descrição</i>                                  | <i>Categoria Econômica</i> | <i>Total</i>        |
| 09.272.0003.2.0037                                                      | Remuneração de Pessoal Ativo do IPC               |                            |                     |
| <i>Natureza Despesa</i>                                                 | <i>Especificação</i>                              |                            |                     |
| 3.0.00.00.00                                                            | DESPESAS CORRENTES                                | 1.399.300,00               |                     |
|                                                                         |                                                   |                            | 1.399.300,00        |
| <i>Classificação Funcional</i>                                          | <i>Descrição</i>                                  | <i>Categoria Econômica</i> | <i>Total</i>        |
| 09.272.0003.3.0038                                                      | Sentenças Judiciais                               |                            |                     |
| <i>Natureza Despesa</i>                                                 | <i>Especificação</i>                              |                            |                     |
| 3.0.00.00.00                                                            | DESPESAS CORRENTES                                | 100,00                     |                     |
|                                                                         |                                                   |                            | 100,00              |
| <i>Classificação Funcional</i>                                          | <i>Descrição</i>                                  | <i>Categoria Econômica</i> | <i>Total</i>        |
| 09.272.0005.1.0045                                                      | Adequação e Manutenção da Estrutura Física do IPC |                            |                     |
| <i>Natureza Despesa</i>                                                 | <i>Especificação</i>                              |                            |                     |
| 3.0.00.00.00                                                            | DESPESAS CORRENTES                                | 5.000,00                   |                     |
| 4.0.00.00.00                                                            | DESPESAS DE CAPITAL                               | 200,00                     |                     |
|                                                                         |                                                   |                            | 5.200,00            |
| <i>Classificação Funcional</i>                                          | <i>Descrição</i>                                  | <i>Categoria Econômica</i> | <i>Total</i>        |
| 09.272.0005.2.0046                                                      | Aparelhamento das Instalações Físicas do IPC      |                            |                     |
| <i>Natureza Despesa</i>                                                 | <i>Especificação</i>                              |                            |                     |
| 4.0.00.00.00                                                            | DESPESAS DE CAPITAL                               | 100,00                     |                     |
|                                                                         |                                                   |                            | 100,00              |
| <i>Classificação Funcional</i>                                          | <i>Descrição</i>                                  | <i>Categoria Econômica</i> | <i>Total</i>        |
| 09.272.0006.2.0047                                                      | Capacitação de Servidores do Ipc                  |                            |                     |
| <i>Natureza Despesa</i>                                                 | <i>Especificação</i>                              |                            |                     |
| 4.0.00.00.00                                                            | DESPESAS DE CAPITAL                               | 100,00                     |                     |
|                                                                         |                                                   |                            | 100,00              |
| <b>Total SUB-UNIDADE</b>                                                |                                                   |                            | <b>2.041.000,00</b> |
| <b>Total UNIDADE</b>                                                    |                                                   |                            | <b>2.041.000,00</b> |
| <b>Total ÓRGÃO</b>                                                      |                                                   |                            | <b>2.041.000,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                      |                                                   |                            | <b>2.041.000,00</b> |

Como podemos verificar no balancete da despesa (print a seguir) a despesa executada até o 1º trimestre foi de R\$ 421.824,25 (quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos) que corresponde a 9,63% do total de limite de gastos para o exercício 2021, representando cumprimento da legislação vigente.



**INST. PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**

**Balancete da Despesa por Subelemento**

**Março/2021**

|                           | <i>Autorizada</i>    | <i>Suplementado Mês</i> | <i>Anulado Mês</i>   | <i>Suplementado Ano</i> | <i>Anulado Ano</i> | <i>Alt. Orçamentária</i> | <i>Saldo Atual</i> |
|---------------------------|----------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|--------------------------|--------------------|
|                           | 100,00               | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00               | 0,00                     | 100,00             |
|                           | <i>Empenhado Mês</i> | <i>Empenhado Ano</i>    | <i>Liquidado Mês</i> | <i>Liquidado Ano</i>    | <i>Pago Mês</i>    | <i>Pago Ano</i>          | <i>A Pagar</i>     |
|                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00               | 0,00                     | 0,00               |
| <b>Total SUB-UNIDADE</b>  | <i>Autorizada</i>    | <i>Suplementado Mês</i> | <i>Anulado Mês</i>   | <i>Suplementado Ano</i> | <i>Anulado Ano</i> | <i>Alt. Orçamentária</i> | <i>Saldo Atual</i> |
|                           | 2.041.000,00         | 9.010,00                | -9.010,00            | 9.010,00                | -9.010,00          | 0,00                     | 1.203.310,22       |
|                           | <i>Empenhado Mês</i> | <i>Empenhado Ano</i>    | <i>Liquidado Mês</i> | <i>Liquidado Ano</i>    | <i>Pago Mês</i>    | <i>Pago Ano</i>          | <i>A Pagar</i>     |
|                           | 125.444,69           | 837.689,78              | 167.098,16           | 427.767,41              | 161.155,00         | 421.824,25               | 415.865,53         |
| <b>Total UNIDADE</b>      | <i>Autorizada</i>    | <i>Suplementado Mês</i> | <i>Anulado Mês</i>   | <i>Suplementado Ano</i> | <i>Anulado Ano</i> | <i>Alt. Orçamentária</i> | <i>Saldo Atual</i> |
|                           | 2.041.000,00         | 9.010,00                | -9.010,00            | 9.010,00                | -9.010,00          | 0,00                     | 1.203.310,22       |
|                           | <i>Empenhado Mês</i> | <i>Empenhado Ano</i>    | <i>Liquidado Mês</i> | <i>Liquidado Ano</i>    | <i>Pago Mês</i>    | <i>Pago Ano</i>          | <i>A Pagar</i>     |
|                           | 125.444,69           | 837.689,78              | 167.098,16           | 427.767,41              | 161.155,00         | 421.824,25               | 415.865,53         |
| <b>Total ÓRGÃO</b>        | <i>Autorizada</i>    | <i>Suplementado Mês</i> | <i>Anulado Mês</i>   | <i>Suplementado Ano</i> | <i>Anulado Ano</i> | <i>Alt. Orçamentária</i> | <i>Saldo Atual</i> |
|                           | 2.041.000,00         | 9.010,00                | -9.010,00            | 9.010,00                | -9.010,00          | 0,00                     | 1.203.310,22       |
|                           | <i>Empenhado Mês</i> | <i>Empenhado Ano</i>    | <i>Liquidado Mês</i> | <i>Liquidado Ano</i>    | <i>Pago Mês</i>    | <i>Pago Ano</i>          | <i>A Pagar</i>     |
|                           | 125.444,69           | 837.689,78              | 167.098,16           | 427.767,41              | 161.155,00         | 421.824,25               | 415.865,53         |
| <b>Total Orçamentário</b> | <i>Autorizada</i>    | <i>Suplementado Mês</i> | <i>Anulado Mês</i>   | <i>Suplementado Ano</i> | <i>Anulado Ano</i> | <i>Alt. Orçamentária</i> | <i>Saldo Atual</i> |
|                           | 2.041.000,00         | 9.010,00                | -9.010,00            | 9.010,00                | -9.010,00          | 0,00                     | 1.203.310,22       |
|                           | <i>Empenhado Mês</i> | <i>Empenhado Ano</i>    | <i>Liquidado Mês</i> | <i>Liquidado Ano</i>    | <i>Pago Mês</i>    | <i>Pago Ano</i>          | <i>A Pagar</i>     |
|                           | 125.444,69           | 837.689,78              | 167.098,16           | 427.767,41              | 161.155,00         | 421.824,25               | 415.865,53         |





**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA  
CNPJ: 00.444.435/0001-25**

## **2.3 PREVIDÊNCIA**

### **2.3.1 AVALIAÇÃO ATUARIAL**

A avaliação atuarial foi elaborada quando do encerramento do exercício financeiro, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Lei nº 9.717/98 e art. 5.º da Portaria nº 403/08 do Ministério da Previdência. As provisões matemáticas foram contabilizadas, conforme avaliação atuarial 2020. A seguir inserimos quadro demonstrativo do Balanço Atuarial x Passivo.

| <b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - DEZ 2020</b> |                                                                                     |                       |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>2.2.7.2.1.00.00</b>                                  | <b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO</b>           | <b>326.936.783,96</b> |
| <b>2.2.7.2.1.01.00</b>                                  | <b>PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>                        | <b>1.635.151,45</b>   |
| 2.2.7.2.1.01.01                                         | APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS     | 542.273.552,74        |
| 2.2.7.2.1.01.02                                         | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS                           | -                     |
| 2.2.7.2.1.01.03                                         | (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS                     | 7.642.325,09          |
| 2.2.7.2.1.01.04                                         | (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS                    | 388.230,38            |
| 2.2.7.2.1.01.05                                         | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS                          | 954.655,85            |
| 2.2.7.2.1.01.07                                         | (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA *                                         | 531.653.189,97        |
| <b>2.2.7.2.1.02.00</b>                                  | <b>PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>                        | <b>-</b>              |
| 2.2.7.2.1.02.01                                         | APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS     | 133.140.558,20        |
| 2.2.7.2.1.02.02                                         | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS                           | 805.237,78            |
| 2.2.7.2.1.02.03                                         | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS                          | 805.237,78            |
| 2.2.7.2.1.02.04                                         | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS                          | 11.982.650,24         |
| 2.2.7.2.1.02.06                                         | (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA                                           | 119.547.432,40        |
| <b>2.2.7.2.1.03.00</b>                                  | <b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>                    | <b>55.700.340,38</b>  |
| 2.2.7.2.1.03.01                                         | APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | 55.700.340,38         |
| 2.2.7.2.1.03.02                                         | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS                       | -                     |
| 2.2.7.2.1.03.03                                         | (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS                 | -                     |
| 2.2.7.2.1.03.04                                         | (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS                | -                     |
| 2.2.7.2.1.03.05                                         | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS                      | -                     |
| 2.2.7.2.1.03.07                                         | (-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO   | -                     |
| <b>2.2.7.2.1.04.00</b>                                  | <b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>                    | <b>264.267.122,29</b> |
| 2.2.7.2.1.04.01                                         | APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | 591.215.270,25        |
| 2.2.7.2.1.04.02                                         | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS                       | 136.869.386,82        |
| 2.2.7.2.1.04.03                                         | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS                      | 136.869.386,82        |
| 2.2.7.2.1.04.04                                         | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS                      | 53.209.374,32         |
| 2.2.7.2.1.04.06                                         | (-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO               | -                     |
| <b>2.2.7.2.1.05.00</b>                                  | <b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>                                  | <b>-</b>              |
| 2.2.7.2.1.05.98                                         | (-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO                                         | -                     |
| <b>2.2.7.2.1.06.00</b>                                  | <b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>                         | <b>-</b>              |
| 2.2.7.2.1.06.01                                         | PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS                                          | -                     |
| <b>2.2.7.2.1.07.00</b>                                  | <b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>                     | <b>5.334.169,84</b>   |
| 2.2.7.2.1.07.01                                         | AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO                                          | 5.334.169,84          |
| 2.2.7.2.1.07.02                                         | PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS                                          | -                     |
| 2.2.7.2.1.07.03                                         | PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR                                     | -                     |
| 2.2.7.2.1.07.04                                         | PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS                                  | -                     |
| 2.2.7.2.1.07.98                                         | OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO                                    | -                     |

\* Já descontado o valor do Patrimônio do Plano Financeiro, de R\$ 1.635.151,45.

#### **Nota Explicativa**

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Plano Previdenciário, utilizamos a taxa de juros de 5,44% ao ano, em atendimento ao Artigo 26 da Portaria MF n 464, de 19/11/2018. Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Plano Financeiro, a taxa de juros é de 5,35% ao ano, em atendimento ao Artigo 27 da Portaria MF n 464, de 19/11/2018.



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA  
CNPJ: 00.444.435/0001-25**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**

**Balancete Contábil**

Balanco/2020

| Conta               | Denominação                                              | Indic | Saldo Exerc Anterior | Movimento Anterior | Movimento Débito | Movimento Crédito | Saldo Atual      |
|---------------------|----------------------------------------------------------|-------|----------------------|--------------------|------------------|-------------------|------------------|
| 2.2.7.0.0.00.00.000 | PROVISÕES A LONGO PRAZO                                  |       | 285.914.383,96 C     | 326.936.783,96 C   | 0,00             | 0,00              | 326.936.783,96 C |
| 2.2.7.2.0.00.00.000 | PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZ       |       | 285.914.383,96 C     | 326.936.783,96 C   | 0,00             | 0,00              | 326.936.783,96 C |
| 2.2.7.2.1.00.00.000 | PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZ       |       | 285.914.383,96 C     | 326.936.783,96 C   | 0,00             | 0,00              | 326.936.783,96 C |
| 2.2.7.2.1.01.00.000 | PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS    |       | 706.834,99 C         | 1.635.151,45 C     | 0,00             | 0,00              | 1.635.151,45 C   |
| 2.2.7.2.1.01.01.000 | APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS      | P     | 511.360.094,33 C     | 542.273.552,74 C   | 0,00             | 0,00              | 542.273.552,74 C |
| 2.2.7.2.1.01.03.000 | [ ] CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO     | P     | 6.536.723,03 D       | 7.642.325,09 D     | 0,00             | 0,00              | 7.642.325,09 D   |
| 2.2.7.2.1.01.04.000 | [ ] CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO | P     | 322.894,94 D         | 388.230,38 D       | 0,00             | 0,00              | 388.230,38 D     |
| 2.2.7.2.1.01.05.000 | [ ] CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO     | P     | 877.802,55 D         | 954.655,85 D       | 0,00             | 0,00              | 954.655,85 D     |
| 2.2.7.2.1.01.07.000 | [ ] COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA                | P     | 502.916.038,82 D     | 531.653.189,97 D   | 0,00             | 0,00              | 531.653.189,97 D |
| 2.2.7.2.1.02.01.000 | APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER      | P     | 164.881.303,97 C     | 133.140.558,20 C   | 0,00             | 0,00              | 133.140.558,20 C |
| 2.2.7.2.1.02.02.000 | [ ] CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO        | P     | 1.096.321,77 D       | 805.237,78 D       | 0,00             | 0,00              | 805.237,78 D     |
| 2.2.7.2.1.02.03.000 | [ ] CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO       | P     | 942.888,15 D         | 805.237,78 D       | 0,00             | 0,00              | 805.237,78 D     |
| 2.2.7.2.1.02.04.000 | [ ] COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO       | P     | 16.488.130,40 D      | 11.982.650,24 D    | 0,00             | 0,00              | 11.982.650,24 D  |
| 2.2.7.2.1.02.06.000 | [ ] COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA                | P     | 146.353.963,65 D     | 119.547.432,40 D   | 0,00             | 0,00              | 119.547.432,40 D |
| 2.2.7.2.1.03.00.000 | PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS COM       |       | 43.642.024,98 C      | 55.700.340,38 C    | 0,00             | 0,00              | 55.700.340,38 C  |
| 2.2.7.2.1.03.01.000 | APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS      | P     | 43.642.024,98 C      | 55.700.340,38 C    | 0,00             | 0,00              | 55.700.340,38 C  |
| 2.2.7.2.1.04.00.000 | PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A C       |       | 232.715.197,29 C     | 264.267.122,29 C   | 0,00             | 0,00              | 264.267.122,29 C |
| 2.2.7.2.1.04.01.000 | APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER      | P     | 543.824.669,25 C     | 591.215.270,25 C   | 0,00             | 0,00              | 591.215.270,25 C |
| 2.2.7.2.1.04.02.000 | [ ] CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO    | P     | 138.021.790,43 D     | 136.869.386,82 D   | 0,00             | 0,00              | 136.869.386,82 D |
| 2.2.7.2.1.04.03.000 | [ ] CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO   | P     | 118.705.214,60 D     | 136.869.386,82 D   | 0,00             | 0,00              | 136.869.386,82 D |
| 2.2.7.2.1.04.04.000 | [ ] COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO   | P     | 54.382.466,93 D      | 53.209.374,32 D    | 0,00             | 0,00              | 53.209.374,32 D  |
| 2.2.7.2.1.07.00.000 | PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO |       | 8.850.326,72 C       | 5.334.169,84 C     | 0,00             | 0,00              | 5.334.169,84 C   |
| 2.2.7.2.1.07.01.000 | AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO               | P     | 8.850.326,72 C       | 5.334.169,84 C     | 0,00             | 0,00              | 5.334.169,84 C   |
| <b>TOTAL</b>        |                                                          |       | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>      |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**

**Balancete Contábil**

Março/2021

| Conta               | Denominação                                              | Indic | Saldo Exerc Anterior | Movimento Anterior | Movimento Débito | Movimento Crédito | Saldo Atual      |
|---------------------|----------------------------------------------------------|-------|----------------------|--------------------|------------------|-------------------|------------------|
| 2.2.7.0.0.00.00.000 | PROVISÕES A LONGO PRAZO                                  |       | 326.936.783,96 C     | 326.936.783,96 C   | 0,00             | 0,00              | 326.936.783,96 C |
| 2.2.7.2.0.00.00.000 | PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZ       |       | 326.936.783,96 C     | 326.936.783,96 C   | 0,00             | 0,00              | 326.936.783,96 C |
| 2.2.7.2.1.00.00.000 | PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZ       |       | 326.936.783,96 C     | 326.936.783,96 C   | 0,00             | 0,00              | 326.936.783,96 C |
| 2.2.7.2.1.01.00.000 | PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS    |       | 1.635.151,45 C       | 1.635.151,45 C     | 0,00             | 0,00              | 1.635.151,45 C   |
| 2.2.7.2.1.01.01.000 | APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS      | P     | 542.273.552,74 C     | 542.273.552,74 C   | 0,00             | 0,00              | 542.273.552,74 C |
| 2.2.7.2.1.01.03.000 | [ ] CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO     | P     | 7.642.325,09 D       | 7.642.325,09 D     | 0,00             | 0,00              | 7.642.325,09 D   |
| 2.2.7.2.1.01.04.000 | [ ] CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO | P     | 388.230,38 D         | 388.230,38 D       | 0,00             | 0,00              | 388.230,38 D     |
| 2.2.7.2.1.01.05.000 | [ ] CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO     | P     | 954.655,85 D         | 954.655,85 D       | 0,00             | 0,00              | 954.655,85 D     |
| 2.2.7.2.1.01.07.000 | [ ] COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA                | P     | 531.653.189,97 D     | 531.653.189,97 D   | 0,00             | 0,00              | 531.653.189,97 D |
| 2.2.7.2.1.02.01.000 | APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER      | P     | 133.140.558,20 C     | 133.140.558,20 C   | 0,00             | 0,00              | 133.140.558,20 C |
| 2.2.7.2.1.02.02.000 | [ ] CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO        | P     | 805.237,78 D         | 805.237,78 D       | 0,00             | 0,00              | 805.237,78 D     |
| 2.2.7.2.1.02.03.000 | [ ] CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO       | P     | 805.237,78 D         | 805.237,78 D       | 0,00             | 0,00              | 805.237,78 D     |
| 2.2.7.2.1.02.04.000 | [ ] COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO       | P     | 11.982.650,24 D      | 11.982.650,24 D    | 0,00             | 0,00              | 11.982.650,24 D  |
| 2.2.7.2.1.02.06.000 | [ ] COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA                | P     | 119.547.432,40 D     | 119.547.432,40 D   | 0,00             | 0,00              | 119.547.432,40 D |
| 2.2.7.2.1.03.00.000 | PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS COM       |       | 55.700.340,38 C      | 55.700.340,38 C    | 0,00             | 0,00              | 55.700.340,38 C  |
| 2.2.7.2.1.03.01.000 | APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS      | P     | 55.700.340,38 C      | 55.700.340,38 C    | 0,00             | 0,00              | 55.700.340,38 C  |
| 2.2.7.2.1.04.00.000 | PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A C       |       | 264.267.122,29 C     | 264.267.122,29 C   | 0,00             | 0,00              | 264.267.122,29 C |
| 2.2.7.2.1.04.01.000 | APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER      | P     | 591.215.270,25 C     | 591.215.270,25 C   | 0,00             | 0,00              | 591.215.270,25 C |
| 2.2.7.2.1.04.02.000 | [ ] CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO    | P     | 136.869.386,82 D     | 136.869.386,82 D   | 0,00             | 0,00              | 136.869.386,82 D |
| 2.2.7.2.1.04.03.000 | [ ] CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO   | P     | 136.869.386,82 D     | 136.869.386,82 D   | 0,00             | 0,00              | 136.869.386,82 D |
| 2.2.7.2.1.04.04.000 | [ ] COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO   | P     | 53.209.374,32 D      | 53.209.374,32 D    | 0,00             | 0,00              | 53.209.374,32 D  |
| 2.2.7.2.1.07.00.000 | PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO |       | 5.334.169,84 C       | 5.334.169,84 C     | 0,00             | 0,00              | 5.334.169,84 C   |
| 2.2.7.2.1.07.01.000 | AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO               | P     | 5.334.169,84 C       | 5.334.169,84 C     | 0,00             | 0,00              | 5.334.169,84 C   |
| <b>TOTAL</b>        |                                                          |       | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>      |

### 2.3.1.1 Envio do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial- DRAA

O DRAA foi enviado e processado no dia 02/07/2020, segundo site do CADPREV. O prazo regular de envio do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial-DRAA se dá até o dia 31 de julho do próprio Exercício do DRAA. Esse envio é feito pela empresa consultora contratada, conforme aditivo ao contrato 01-2019. Em relação ao exercício de 2021 a DRAA deverá ser entregue até o dia 30/04/2021, conforme portaria **SEPRT/ME Nº 3.411, de 23 de março de 2021.**

| Exercício | Visualizar DRAA (PDF) | Situação do DRAA                  | Data de Envio do DRAA |
|-----------|-----------------------|-----------------------------------|-----------------------|
| 2020      |                       | Documentos digitalizados enviados | 02/07/2020            |

Fonte: CADPREV



## **PORTARIA SEPRT/ME Nº 3.411, DE 23 DE MARÇO DE 2021**

**Art. 1º** Fica prorrogado para 30 de abril de 2021 o prazo para encaminhamento à Secretaria de Previdência do Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA, previsto no inciso I do § 6º do art. 5º da Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008, relativo ao exercício de 2021.

### **2.3.2 CONCESSÃO E PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS**

No **1º trimestre** do exercício de 2021, o IPC concedeu 13 (treze) aposentadorias por Tempo de Contribuição e 7 (sete) por idade. O controle fez uma análise documental – verificação de processos e documentos que conduzam à formação de indícios e evidências – e foram analisados os processos de concessão a seguir:

#### **Mês de Janeiro de 2021**

- Admilson Rebuli - Processo Nº 012/2021 – IPC – **Fundo Financeiro Tempo de Contribuição – com Paridade**
- Eliana Medeiros Bremenkamp - Processo Nº 045/2021 - IPC - **Fundo Financeiro - Tempo de Contribuição - com paridade**
- Jane Dos Santos Monjardim Carvalho - Processo Nº 040/2020 - IPC - **Fundo Financeiro - Tempo de Contribuição Magistério - com paridade.**
- Maria Goretti Vanderkolken Salles Oliveira - Processo Nº 053/2021 - IPC - **Fundo Financeiro - Tempo de Contribuição - com paridade**
- Porfirio Grilo Neto - Processo Nº 029/2021 - IPC - **Fundo Financeiro - Tempo de Contribuição - com paridade.**
- Gilmar De Souza Borges - Processo Nº 06/2021- IPC - **Fundo Previdenciário - Tempo de Contribuição - sem paridade.**
- Álvora Helena Santos - Processo Nº 043/2020 - **Fundo Previdenciário - Por Idade - sem paridade**

#### **Mês de Fevereiro de 2021**

- Debora Pereira da Silva - Processo Nº 060/2021 - IPC - **Fundo Financeiro - Tempo de Contribuição - Especial do Magistério - com paridade.**
- Carlo Elias Santório - Processo Nº 066/2021 - IPC - **Fundo Financeiro - Tempo de Contribuição - com paridade.**





**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA  
CNPJ: 00.444.435/0001-25**

- Damázio Francisco Silva Neto - Processo Nº 042/2021 - **IPC - Fundo Financeiro - com paridade.**
- Estephania Gonçalves Noqueira - Processo Nº 062/2021 - **IPC - Fundo Financeiro - Por Idade - sem paridade.**
- Marília Nunes de Jesus - Processo nº 056/2021 - **IPC - Fundo Financeiro - Previdenciário - Especial do Magistério - sem paridade.**
- Andreia Rosetti Chiste Teixeira - Processo Nº 052/2021 - **IPC - Fundo Previdenciário - Tempo de Contribuição - sem paridade.**
- Maria De Lourdes Pimentel Rodrigues - Processo Nº067/2021- **IPC - Fundo Previdenciário - Por Idade - sem paridade.**
- Marlene Morgan Zoti Rocha - Processo Nº 031/2021 - **IPC - Fundo Previdenciário - Por Idade - sem paridade.**

**Mês de Março de 2021**

- Angela Julia Souza Fernades - Processo Nº 09/2021 - **IPC - Fundo Financeiro - Por Tempo de Contribuição - com paridade**
- Joel Valim De Araujo - Processo Nº 044/2021 - **IPC - Fundo Previdenciário - Por Tempo de Contribuição - sem paridade.**
- Eraldo Amorim - Processo Nº 057/2021 **IPC - Fundo Previdenciário - Por Idade - sem paridade.**
- Ivanete Borges de Barros - Processo Nº 061/2021- **IPC - Fundo Previdenciário - Por Idade - sem paridade.**
- Lavinia Nogueira Fonseca - Processo Nº 050/2021 - **Fundo Previdenciário - Por Idade - sem paridade.**

**2.3.3 CONCESSÃO E PAGAMENTO DE PENSÕES**

No **1º trimestre** do exercício de 2021, o IPC concedeu 5 (cinco) pensões por morte. O controle fez uma análise documental – verificação de processos e documentos que conduzam à formação de indícios e evidências – e foram analisados os processos de concessão a seguir:

**Mês de Janeiro de 2021**



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA  
CNPJ: 00.444.435/0001-25**

- Debora Angela de Araujo Coelho - Processo Nº 064/2021- IPC - **Fundo Previdenciário - sem paridade**

**Mês de Fevereiro de 2021**

- Dioclecio de Oliveira Neto - Processo Nº 002/2021- IPC - **Fundo Previdenciário - sem paridade.**
- Paulo Sergio Freire - Processo Nº 011/2021- IPC - **Fundo Financeiro - sem paridade.**
- Isis Marina Rozindo de Martins - Processo Nº 07/2021- IPC - **Fundo Financeiro - sem paridade.**

**Mês de Março de 2021**

Angela Maria Luchini - Processo Nº 09/2021 - IPC - **Fundo Previdenciário - sem paridade.**

**2.3.4 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

No início de cada ano é concedido pelo INSS um reajuste sobre os valores pagos ao Comprev, com as alterações ocorridas no Comprev pelo decreto Nº 10.188, de 20 de dezembro De 2019, não existe mais o bloqueio de pagamentos pelo índice de proporcionalidade, onde bloqueava o pagamento de quem tivesse uma proporcionalidade menor.

No 1º Trimestre do exercício de 2021, o IPC iniciou recebendo pelo Comprev o valor total líquido de R\$ 7.956,01 (sete mil novecentos e cinquenta e seis reais e um centavo) e sobre esse valor é feito o encontro de contas, onde é descontado o valor de R\$ 83,35 (oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), referente a dois processos que estavam bloqueados e que foram liberados após as novas mudanças ocorridas no Comprev.

Após desconto, o IPC arrecadou como receita de compensação previdenciária de Fluxo mensal o valor de R\$ 7.872,66 (sete mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos) no mês de janeiro/2021, R\$ 7.872,66 (sete mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos) no mês fevereiro/2021 e R\$ 7.872,66 (sete mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos) no mês março/2021, totalizando no final do 1º trimestre de 2021 o valor de R\$ 23.617,98 (vinte e três mil seiscentos e dezessete reais e noventa e oito centavos).

Ao final do 1º trimestre o IPC conta com um total de 661 (seiscentos e sessenta e um)

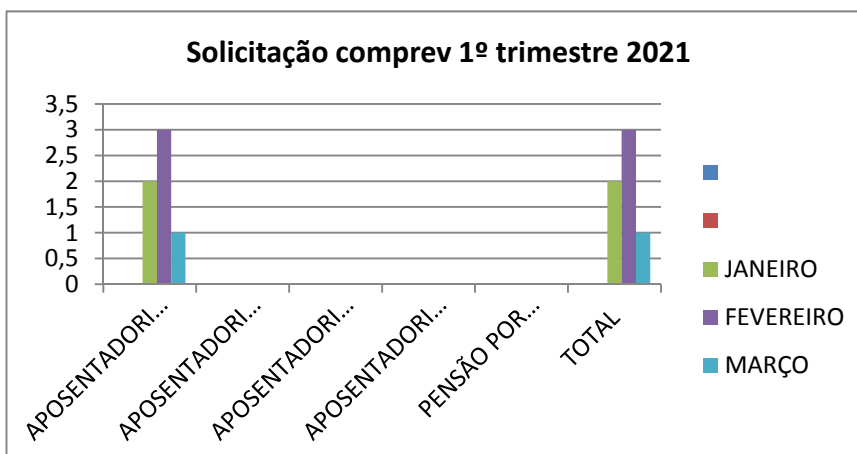
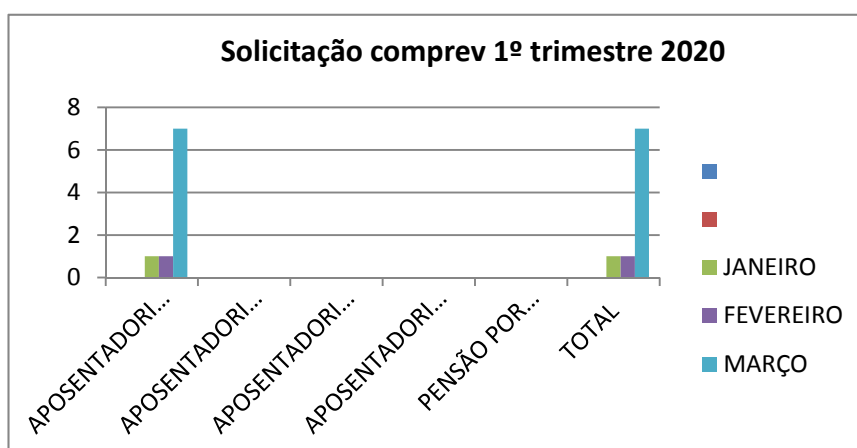


**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA  
CNPJ: 00.444.435/0001-25**

requerimentos em análise, recebendo atualmente 12 (doze) objetos ativos, com valores entre R\$ 129,68 (cento e vinte nove reais e sessenta e oito centavos) a R\$ 1.557,26 (hum mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte seis centavos) somando assim o valor mensal de R\$ 7.872,66 (sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos) e paga o valor de R\$ 83,35 (oitenta e tres reais e trinta e cinco centavos).

As solicitações de Comprev so podem ser realizadas após aprovação do Tribunal de Contas do Estado Espírito Santo, no 1º trimestre de 2021 foram realizadas 06 (seis) solicitações Comprev todas de aposentadoria por tempo de contribuição, sendo 02 (duas) no mês de janeiro/2021, 03 (três) em fevereiro/2021 e 01 (um) em março/2021.

Comparando o primeiro trimestre de 2020 ao de 2021, verificou-se que houve uma queda nas solicitações por consequencia da suspensão do recebimento de processos do Tribunal de Contas para o IPC, devido a Pandemia do novo Covid, conforme quadro abaixo.





### 2.3.5 CERTIFICADO REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

O certificado de Regularidade Previdenciária – CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPREV, do Ministério da Economia – ME, que atesta que o ente público cumpriu os critérios e exigências estabelecidas na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP é resultado do trabalho intensivo, da luta, batalha e trabalho exaustivo da governança previdenciária cujo documento é importantíssimo porque atesta a adequação da previdência social seja do Estado, do Distrito Federal, seja dos Municípios ao disposto na Lei nº 9.717/98, na Lei nº 10.887/2004, na Portaria MPS nº 402/2008 e demais normas federais, deixando os Entes Federativos habilitados ao recebimento de recursos oriundos das transferências voluntárias, celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como recebimento de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos e entidades da Administração direta e indireta da União. O CRP é o documento mais importante de uma previdência visto que engloba, basicamente, a regularidade de todos os braços da governança previdenciária.

O não cumprimento desses critérios, além de suspender o CRP, penaliza o município com as seguintes sanções: suspensão das transferências voluntárias; suspensão de empréstimos e financiamento; suspensão de compensação previdenciária, etc.

É um certificado necessário para o correto funcionamento do Município, pois é requisito para realização de transferências voluntárias de recursos pela União; a celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes; a concessão de empréstimos por instituições financeiras federais e repasse de valores devidos em razão da compensação financeira entre os regimes previdenciária.

O CRP foi renovado administrativamente em **26/02/2021** com validade até **25/08/2021**. No que concerne aos critérios que devem ser mantidos o IPC se encontra em plena regularidade, aguardando a renovação automática até mesmo pelo cumprimento dos requisitos estabelecidos para fins de obtenção dessa certificação que é de suma relevância para o nosso RPPS.

A verificação do CRP foi realizada no link oficial da SPREV:

<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=194621>



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA  
CNPJ: 00.444.435/0001-25**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA  
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

**CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP**

**EMITIDO COM FUNDAMENTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 3º DA PORTARIA MPS Nº 204, DE 2008**

Ente Federativo: Cariacica UF: ES  
CNPJ Principal: 27.150.549/0001-19

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



N.º 985625 -  
194621

EMITIDO EM 26/02/2021  
VÁLIDO ATÉ 25/08/2021

## **2.3.6 ELABORAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DIPR**

### **2.3.6.1 Envio Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR**

O Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR é um documento destinado ao envio das bases de cálculo, dos valores arrecadados e de outras informações necessárias à verificação do caráter contributivo e da utilização dos recursos previdenciários dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

O envio do DIPR, que é um dos critérios para a emissão do CRP, Os demonstrativos foram publicados no site do cadprev, conforme a seguir.



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA  
CNPJ: 00.444.435/0001-25**

**Consultar Arquivos Enviados**

Os campos precedidos com asterisco(\*) são de preenchimento obrigatório.

Dados da Consulta

\* Ente: Cariacica

Tipo de Demonstrativo: Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR

Data Envio Inicial: 01/03/2021

Data Envio Final:

Situação: <Todos>

Consultar Cancelar

| Lista de Arquivos Enviados |                     |                                |                        |                            |            |
|----------------------------|---------------------|--------------------------------|------------------------|----------------------------|------------|
| Usuário                    | Data do Envio       | Nome do Arquivo                | Situação               | Resultado do Processamento | Baixar XML |
| 027.857.177-83             | 24/03/2021 12:57:50 | DIPR_27150549000119_2021_1.xml | Processado com Sucesso |                            |            |

### 2.3.6.2 Envio da Declaração de Veracidade do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR

A declaração de veracidade é um documento no qual os representantes legais do Ente e da unidade gestora atestam que as informações constantes do Demonstrativo refletem a realidade e de que não houve a inserção de informações falsas ou omissão de informações.

O envio da Declaração de Veracidade, que, junto com o envio do DIPR, é um dos critérios para a emissão do CRP. O envio da declaração foi efetuada por meio do CADPREV, conforme print a seguir.

**Consultar Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR**

Os campos precedidos com asterisco(\*) são de preenchimento obrigatório.

Dados da Consulta

\* Ente: Município de Cariacica

Exercício: 2021

Bimestre: Janeiro/Fevereiro

Consultar Cancelar

| Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasse |                   |                           |                                                  |                                                |                                                |                                               |                                                       |                                     |                       |                                    |
|---------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|------------------------------------|
| Exercício                                               | Bimestre          | Histórico de Retificações | Visualizar Declaração de Veracidade Digitalizada | Visualizar Relatório de Entrada de Dados (PDF) | Visualizar Relatório de Entrada de Dados (XLS) | Visualizar Relatório de Irregularidades (PDF) | Visualizar Relatório de Contribuições Detalhado (PDF) | Visualizar Declaração de Veracidade | Visualizar DIPR (PDF) | Situação Indicativa de Divergência |
| 2021                                                    | Janeiro/Fevereiro |                           |                                                  |                                                |                                                |                                               |                                                       |                                     |                       | Regular                            |

### 2.3.7 PERÍCIA

#### 2.3.7.1 LICENÇA MATERNIDADE

No **1º Trimestre** do exercício de 2021, o IPC concedeu 13 (treze) licenças maternidade. O controle fez uma análise e identificou os quantitativos mensais de concessão a seguir:

#### JANEIRO/2021

- Foram concedidas 5 (cinco) licenças.

#### FVEREIRO/2021



- Foram concedidas 4 (quatro) licenças.

#### **MARÇO/2021**

- Foram concedidas 4 (quatro) licenças.

#### **2.3.7.2 LICENÇA SAÚDE**

No **1º Trimestre** do exercício de 2021, o IPC concedeu 299 (duzentos e noventa e nove) licenças saúde. O controle fez uma análise e identificou os quantitativos mensais de concessão a seguir:

#### **JANEIRO/2021**

- Foram concedidas 76 (setenta e seis) licenças.

#### **FVEREIRO/2021**

- Foram concedidas 82 (oitenta e duas) licenças.

#### **MARÇO/2021**

- Foram concedidas 141 (cento e quarenta e uma) licenças.

#### **2.3.7.3 LICENÇA ACOMPANHAMENTO**

No **1º Trimestre** do exercício de 2021, o IPC concedeu 21 (vinte e uma) licenças acompanhamento. O controle fez uma análise e identificou os quantitativos mensais de concessão a seguir:

#### **JANEIRO/2021**

- Foram concedidas 4 (quatro) licenças.

#### **FVEREIRO/2021**

- Foram concedidas 6 (seis) licenças.

#### **MARÇO/2021**

- Foram concedidas 11 (onze) licenças.





## 2.4 INVESTIMENTOS

### 2.4.1 ELABORAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS – DAIR

#### 2.4.1.1 Envio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR

Envio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR

O envio do DAIR, que é um dos critérios para a emissão do CRP, deve ocorrer até o último dia do mês subsequente, relativamente às informações das aplicações do mês anterior, segundo a Portaria do MPS nº 1 de 2017.

A publicação dos meses de janeiro, fevereiro e março/2021 foram efetuadas conforme relatado abaixo:

| Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos |                    |           |          |                            |                 |                     |                                          |                          |                                |                                              |                                                   |             |                   |
|-----------------------------------------------------------|--------------------|-----------|----------|----------------------------|-----------------|---------------------|------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------|-------------------|
| Ente                                                      | CNPJ do Ente       | Exercício | Mês      | Finalidade do DAIR         | Data de Posição | Data de Envio       | Consultar Notificações / Irregularidades | Mostrar Irregularidades? | Gerar Declaração de Veracidade | Enviar Declaração de Veracidade Digitalizada | Consultar Declarações de Veracidade Digitalizadas | Retificação | Imprimir DAIR PDF |
| Cariacica                                                 | 27.150.549/0001-19 | 2020      | Dezembro | DAIR - Encerramento do Mês | 31/12/2020      | 21/01/2021 15:49:44 |                                          |                          |                                |                                              |                                                   | Não         |                   |
| Cariacica                                                 | 27.150.549/0001-19 | 2020      | Novembro | DAIR - Encerramento do Mês | 30/11/2020      | 29/12/2020 12:50:26 |                                          |                          |                                |                                              |                                                   | Não         |                   |
| Cariacica                                                 | 27.150.549/0001-19 | 2020      | Outubro  | DAIR - Encerramento do Mês | 31/10/2020      | 16/12/2020 11:33:47 |                                          |                          |                                |                                              |                                                   | Não         |                   |

Fonte: CADPREV

### 2.4.2 APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

#### 2.4.2.1 Elaboração e aprovação da Política de Investimentos

A Política de Investimentos do exercício de 2021 foi elaborada pelo Comitê de Investimentos em 11 de novembro de acordo com a ATA 44/2020 e aprovada pelo Conselho de Administração em 16 de novembro de 2020, de acordo com a ata nº 16/2019.

#### 2.4.2.2 Envio do Demonstrativo de Política de Investimentos – DIPIN

O DIPIN para o ano de 2021 foi publicado de acordo com Portaria do MPS nº 204 até 31 de Dezembro de 2020, a publicação foi realizada no dia 18 de dezembro de 2020.

| Demonstrativo da Política de Investimentos |                    |           |                     |                                          |                          |                                |                                              |                                                   |                                              |                                                 |             |                    |                    |
|--------------------------------------------|--------------------|-----------|---------------------|------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------|--------------------|--------------------|
| Ente                                       | CNPJ do Ente       | Exercício | Data de Envio       | Consultar Notificações / Irregularidades | Mostrar Irregularidades? | Gerar Declaração de Veracidade | Enviar Declaração de Veracidade Digitalizada | Consultar Declarações de Veracidade Digitalizadas | Enviar Política de Investimento Digitalizada | Consultar Política de Investimento Digitalizada | Retificação | Imprimir DIPIN PDF | Imprimir DIPIN XLS |
| Cariacica                                  | 27.150.549/0001-19 | 2021      | 18/12/2020 11:12:20 |                                          |                          |                                |                                              |                                                   |                                              |                                                 | Não         |                    |                    |

Fonte: CADPREV



### **2.4.3 CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES**

O credenciamento das Instituições Administradoras, Gestoras de Recursos e Fundos de Investimentos do RPPS são efetuados a partir das informações descritas no manual de credenciamento do Instituto de Previdência de Cariacica. Este manual foi elaborado pelo Comitê de Investimentos e se encontra publicado na página do Instituto com todos os detalhes para cadastro e credenciamento dessas instituições e posterior aplicação de recursos. Foi constatado que as instituições foram credenciadas de acordo com o manual elaborado pelo Comitê de Investimentos.

| <b>Credenciamentos</b>                                                  | <b>DATA<br/>CREDENCIAMENTO</b> | <b>DATA<br/>RENOVAÇÃO</b> |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------|
| Caixa Econômica Federal                                                 | 01/09/2020                     | 31/08/2021                |
| Banestes S/A Banco do Estado do Espírito Santo                          | 01/09/2020                     | 31/08/2021                |
| BANESTES DTVM SA                                                        | 01/09/2020                     | 31/08/2021                |
| BANESTES - Banco do Estado do Espírito Santo S.A.                       | 01/09/2020                     | 31/08/2021                |
| Vinci Equites Gestora de Recursos LTDA                                  | 03/05/2020                     | 03/05/2021                |
| BANCO BNP PARIBAS BRASIL S / A                                          | 03/12/2020                     | 02/12/2021                |
| BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários SA | 01/09/2020                     | 31/08/2021                |
| GF GESTAO DE RECURSOS S /A                                              | 03/12/2020                     | 02/12/2021                |

### **2.4.4 ELABORAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS**

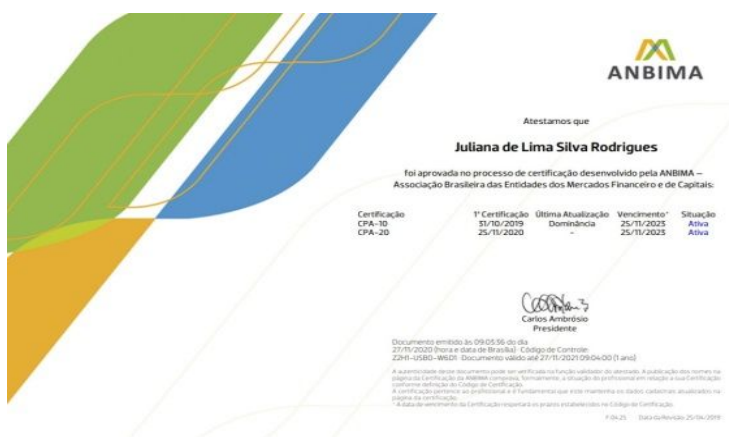
#### **2.4.4.1 Capacitação do Gestor de Recursos do RPPS**

De acordo com o inciso II, do art. 8º-B, da Lei nº 9.717 de 1998, os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS devem possuir certificação e habilitação comprovadas em exame organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais: no mínimo o CPA 20.

O Controle Interno atestou que a gestora de Recursos adquiriu a certificação em 25 de novembro de 2020 e está certificada e a habilitada pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais.



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA  
CNPJ: 00.444.435/0001-25**



#### 2.4.4.2 Capacitação dos membros do Comitê de Investimentos

De acordo com o § único do art. 8º-B, da Lei nº 9.717 de 1998, os requisitos a que se refere o inciso II do **caput** deste artigo aplicam-se aos membros do comitê de investimentos da unidade gestora do regime próprio de previdência social: no mínimo o CPA 10. A UCI constatou que a capacitação dos membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência está completa, conforme dados dos membros abaixo:

Jhawa Memelli de Moura

CPF: 027.033.576-56 - Data de Validade Certificação CPA 20: 30/07/2022



Rodrigo Garcia Giori

CPF: 081.502.217-43 - Data de Validade Certificação CPA 20: 06/04/2022

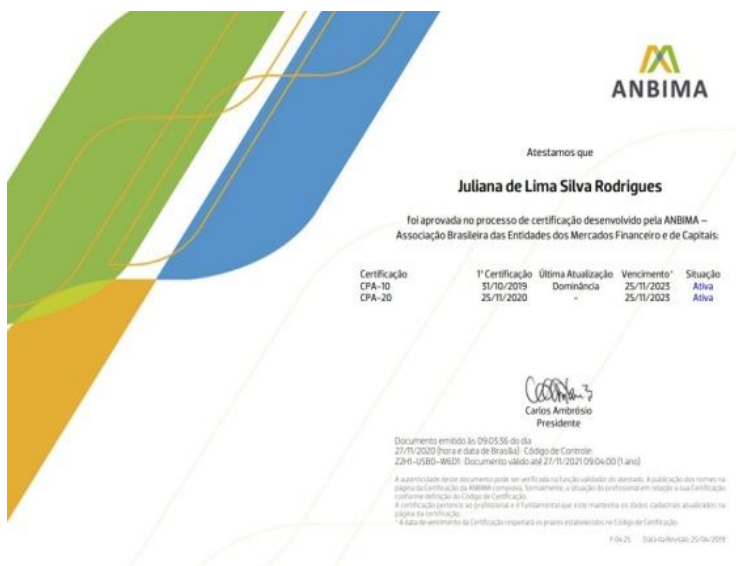


**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA  
CNPJ: 00.444.435/0001-25**



Juliana de Lima Silva Rodrigues

CPF: 057.462.637-96 - Data de Validade Certificação CPA 20: 25/11/2023



Paulo Henrique da Costa e Silva Mattos

CPF: 144.435.237-74 - Data de Validade Certificação CPA 10: 11/11/2023



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA  
CNPJ: 00.444.435/0001-25**



Atestamos que

**Paulo Henrique da Costa e Silva Mattos**

foi aprovado no processo de certificação desenvolvido pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

|                        |                               |                         |                           |                   |
|------------------------|-------------------------------|-------------------------|---------------------------|-------------------|
| Certificação<br>CPA-10 | 1ª Certificação<br>11/11/2020 | Última Atualização<br>- | Vencimento*<br>11/11/2025 | Situação<br>Ativa |
|------------------------|-------------------------------|-------------------------|---------------------------|-------------------|

  
Carlos Ambrósio  
Presidente

Documento emitido às 15:57:51 do dia  
25/01/2021 (hora e data de Brasília) - Código de Controle:  
H809-12V2-GJAD - Documento válido até 25/01/2022 15:58:00 (1 ano)

A autenticidade deste documento pode ser verificada na função validador do atestado. A publicação dos nomes na página da Certificação da ANBIMA comprova, formalmente, a situação do profissional em relação à sua Certificação conforme definição do Código de Certificação.

A certificação pertence ao profissional e é fundamental que este mantenha os dados cadastrais atualizados na página da certificação.

A data de vencimento da Certificação respeitará os prazos estabelecidos no Código de Certificação.

F 04.25 - Data da Revisão: 25/04/2019

Jean Felipe Nunes Anuniação

CPF: 130.106.247-27 - Data de Validade Certificação CPA 10: 18/11/2023



Atestamos que

**Jean Felipe Nunes Anuniação**

foi aprovado no processo de certificação desenvolvido pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

|                        |                               |                         |                           |                   |
|------------------------|-------------------------------|-------------------------|---------------------------|-------------------|
| Certificação<br>CPA-10 | 1ª Certificação<br>18/11/2020 | Última Atualização<br>- | Vencimento*<br>18/11/2023 | Situação<br>Ativa |
|------------------------|-------------------------------|-------------------------|---------------------------|-------------------|

  
Carlos Ambrósio  
Presidente

Documento emitido às 12:11:09 do dia  
26/01/2021 (hora e data de Brasília) - Código de Controle:  
X0L9-F2A4-W8X1 - Documento válido até 26/01/2022 12:11:00 (1 ano)

A autenticidade deste documento pode ser verificada na função validador do atestado. A publicação dos nomes na página da Certificação da ANBIMA comprova, formalmente, a situação do profissional em relação à sua Certificação conforme definição do Código de Certificação.

A certificação pertence ao profissional e é fundamental que este mantenha os dados cadastrais atualizados na página da certificação.

A data de vencimento da Certificação respeitará os prazos estabelecidos no Código de Certificação.

F 04.25 - Data da Revisão: 25/04/2019

## 2.4.5 ACOMPANHAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

### 2.4.5.1 Meta de Investimentos

A distribuição dos recursos de investimentos conforme a estratégia alvo utilizada na política de investimentos, as projeções indicam que a rentabilidade real estimada para o conjunto dos investimentos ao final do ano de 2021 será de 5,51%, somado ao índice de inflação IPCA.



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA  
CNPJ: 00.444.435/0001-25**

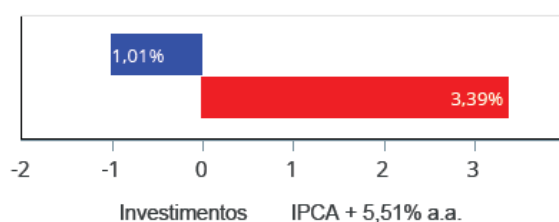
De acordo com o DAIR, o saldo acumulado da carteira de investimentos no período de **Janeiro a Março** de 2021 equivale a **R\$ 327.003.703,57 (trezentos e vinte e sete milhões, três mil, setecentos e três reais e cinquenta e sete centavos)**, tendo em vista que o quarto trimestre de 2020 fechou em com o saldo de R\$ 325.679.727,73, (trezentos e vinte e cinco milhões, seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos) o fechamento do primeiro trimestre do ano ficou em -1,01% da meta atuarial prevista para o ano de 2021.

(Retorno e Meta Atuarial acumulados no ano de 2021)

| Mês       | Saldo Anterior | Aplicações   | Resgates     | Saldo no Mês   | Retorno       | Retorno Acum  | Retorno Mês | Retorno Acum | Meta Mês | Meta Acum | Gap Acum | VaR   |
|-----------|----------------|--------------|--------------|----------------|---------------|---------------|-------------|--------------|----------|-----------|----------|-------|
| Janeiro   | 325.679.727,73 | 4.334.218,97 | 4.766.670,31 | 323.956.966,54 | -1.290.309,85 | -1.290.309,85 | -0,40%      | -0,40%       | 0,68%    | 0,68%     | -58,46%  | 3,42% |
| Fevereiro | 323.956.966,54 | 8.288.078,01 | 5.017.090,33 | 323.540.486,60 | -3.687.467,62 | -4.977.777,47 | -1,13%      | -1,52%       | 1,25%    | 1,93%     | -78,55%  | 3,03% |
| Março     | 323.540.486,60 | 6.547.108,04 | 4.747.719,54 | 327.003.703,57 | 1.663.828,47  | -3.313.949,00 | 0,51%       | -1,01%       | 1,43%    | 3,39%     | -29,97%  | 3,89% |

Investimentos  
IPCA + 5,51% a.a.

#### Investimentos x Meta de Rentabilidade



## 2.5 CONSELHOS

### 2.5.1 Conselho Administrativo

O Conselho Administrativo é o órgão de deliberação e orientação superior do IPC, responsável por fixar a política e as diretrizes de investimentos a serem observadas.

De acordo com as competências estabelecidas na Lei Complementar 028 de 30 de dezembro de 2009, as ações fiscalizatórias do Conselho Administrativo seguem o cronograma abaixo:

| Ação Fiscalizatória / referência legal                                                                                                       | Prazos                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| 1 - elaborar e aprovar seu Regimento Interno;                                                                                                | Até Junho                            |
| 2 - estabelecer a estrutura técnico-administrativa do IPC, podendo, se necessário, contratar entidades independentes legalmente habilitadas; | Eventualmente (quando for demandado) |
| 3 - aprovar a política e diretrizes de investimentos dos recursos do IPC;                                                                    | Outubro                              |
| 4 - participar, acompanhar e avaliar sistematicamente a gestão econômica e financeira dos recursos;                                          | Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro   |



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA  
CNPJ: 00.444.435/0001-25**

|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| 5 - adequar normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto;                                                                                                                                                 | Eventualmente (quando julgar necessário)               |
| 6 - autorizar a aceitação de doações;                                                                                                                                                                                                                                     | Eventualmente (quando o fato ocorrer)                  |
| 7 - determinar a realização de inspeções e auditorias;                                                                                                                                                                                                                    | Eventualmente (quando julgar necessário)               |
| 8 - acompanhar e apreciar, através de relatórios gerenciais por ele definidos, a execução dos planos, programas e orçamentos previdenciários;                                                                                                                             | Semestralmente                                         |
| 9 - autorizar a contratação de auditoria contábil em cada exercício por profissional ou entidade com inscrição regular no CRC e BACEN;                                                                                                                                    | Eventualmente (quando julgar necessário)               |
| 10 - apreciar e aprovar a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas, podendo, se for necessário, contratar auditoria externa;                                                                                                                        | Março                                                  |
| 11 - autorizar a contratação de profissional ou empresa de atuaria regularmente inscrita no IBA para reavaliações anuais atuariais;                                                                                                                                       | 90 dias antes do vencimento do contrato (Outubro/2020) |
| 12 - apreciar recursos interpostos dos atos da Diretoria Executiva;                                                                                                                                                                                                       | Eventualmente (quando julgar necessário)               |
| 13 - elaborar, publicar e controlar a efetivação de Plano de Trabalho Anual do Conselho de Administração, estabelecendo os procedimentos, o cronograma de reuniões, o escopo a ser trabalhado e os resultados obtidos                                                     | Anualmente (Fevereiro)                                 |
| 14 - elaborar relatório de Prestação de Contas que sintetize os trabalhos realizados pelo Conselho de Administração e apresente as considerações que subsidiaram as tomadas de decisões;                                                                                  | Anualmente (Fevereiro)                                 |
| 15 - aprovar o Plano de Ação Anual ou Planejamento Estratégico do RPPS;                                                                                                                                                                                                   | Março                                                  |
| 16 - emitir parecer relativo às propostas de atos normativos com reflexos na gestão dos ativos e passivos previdenciários;                                                                                                                                                | Eventualmente (quando julgar necessário)               |
| 17 - acompanhar os resultados das auditorias dos órgãos de controle e supervisão que ocorrem no RPPS e acompanhar as providências adotadas;                                                                                                                               | Sempre após os processos de auditoria                  |
| 18 - definir os critérios que serão observados nos relatórios produzidos pelo controle interno do RPPS, que permitam aferir a sua qualidade, relacionados à abrangência dos assuntos a serem objeto de verificação, bem como a sua funcionalidade, repercussão e alcance; | Até Junho                                              |
| 19 - aprovar o Relatório de Gestão Atuarial, referente ao estudo técnico de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras do plano de benefícios dos RPPS;                                                                                  | Anualmente                                             |
| 20 - aprovar o Regimento Interno do Comitê de Investimentos do RPPS;                                                                                                                                                                                                      | Até Junho                                              |
| 21 - avaliar, periodicamente, o funcionamento da Ouvidoria do RPPS analisando a qualidade dos resultados de sua atuação.                                                                                                                                                  | Semestralmente                                         |

Diante da última versão aprovada e publicada do Manual do Pró-Gestão RPPS, o Conselho de Administração deverá obrigatoriamente manter, no mínimo, as seguintes atribuições:

- Elaborar, publicar e controlar a efetivação de Plano de Trabalho Anual do Conselho de Administração, estabelecendo os procedimentos, o cronograma de reuniões, o escopo a ser trabalhado e os resultados obtidos;
- Elaborar relatório de Prestação de Contas que sintetize os trabalhos realizados pelo Conselho de Administração e apresente as considerações que subsidiaram as tomadas de decisões;
- Aprovar o Plano de Ação Anual ou Planejamento Estratégico do RPPS;
- Emitir parecer relativo às propostas de atos normativos com reflexos na gestão dos ativos e passivos previdenciários, quando ocorrerem;





**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA  
CNPJ: 00.444.435/0001-25**

- Acompanhar os resultados das auditorias dos órgãos de controle e supervisão que ocorrem no RPPS e acompanhar as providências adotadas;
- Definir os critérios que serão observados nos relatórios produzidos pelo controle interno do RPPS, que permitam aferir a sua qualidade, relacionados à abrangência dos assuntos a serem objeto de verificação, bem como a sua funcionalidade, repercussão e alcance;
- Aprovar o Relatório de Gestão Atuarial, referente ao estudo técnico de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras do plano de benefícios dos RPPS;
- Aprovar o Regimento Interno do Comitê de Investimentos do RPPS;
- Avaliar, periodicamente, o funcionamento da Ouvidoria do RPPS analisando a qualidade dos resultados de sua atuação.

No **1º Trimestre** o Conselho Administrativo discutiu os seguintes assuntos nas reuniões:

**Reunião dia 04/03/2021**

Aprovação da ata da última reunião;

Apreciação da prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas;

Acompanhamento das atividades inerentes ao Pró Gestão;

**Reunião dia 12/03/2021**

Minuta de Projeto de Lei, que visa alterar a Lei Complementar 028/2009.

**2.5.2 Conselho Fiscal**

O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da gestão do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica (IPC).

De acordo com as competências estabelecidas na Lei Complementar 028 de 30 de dezembro de 2009, as ações fiscalizatórias do Conselho Fiscal seguem o cronograma abaixo:

| <b>Ação Fiscalizatória / referência legal</b>                                                                | <b>Prazos</b>                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| 1 - Eleger seu Presidente;                                                                                   | Eventualmente (quando julgar necessário) |
| 2 - Elaborar e aprovar o Regimento Interno do Conselho Fiscal                                                | Eventualmente (quando for demandado)     |
| 3 - Examinar os balancetes e balanços do IPC, bem como as contas e os demais aspectos econômico-financeiros; | Mensalmente                              |
| 4 - Examinar livros e documentos;                                                                            | Quando demandado                         |
| 5 - Examinar quaisquer operações ou atos de gestão do IPC;                                                   | Eventualmente (quando julgar necessário) |



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA  
CNPJ: 00.444.435/0001-25**

|                                                                                                         |                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| 6 - Emitir parecer sobre atividades do IPC;                                                             | Eventualmente (quando necessário)        |
| 7 - Fiscalizar o cumprimento da legislação e normas em vigor;                                           | Sempre                                   |
| 8 - Requerer ao Conselho de Administração, caso necessário, a contratação de assessoria técnica;        | Caso seja necessário                     |
| 9 - Lavrar as atas de suas reuniões, inclusive os pareceres e os resultados dos exames procedidos;      | Em toda reunião                          |
| 10 - Remeter ao Conselho de Administração parecer sobre as contas anuais do IPC bem como dos balancetes | Até o limite do envio ao TCEES           |
| 11 - Praticar quaisquer outros atos julgados indispensáveis aos trabalhos de fiscalização;              | Eventualmente quando julgar necessário   |
| 12 - Sugerir providências para sanar eventuais irregularidades encontradas.                             | Eventualmente (quando julgar necessário) |
| 13 - Aprovar os relatórios do Comitê de Investimentos                                                   | Mensalmente                              |

No **1º Trimestre** o Conselho Fiscal discutiu os seguintes assuntos nas reuniões:

**Reunião dia 08/03/2021**

Apresentação do plano de trabalho de 2021;

Apresentação do relatório do Conselho Fiscal PCA/202;

Adequação do calendário das reuniões do Conselho Fiscal;

Discussão dos relatórios de investimentos do Comitê janeiro/2021

## **2.6 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

### **2.6.1 Segurança da Informação**

A administração, a manutenção e o controle da segurança da informação são realizados pela Prefeitura Municipal de Cariacica. Dessa forma, o IPC segue a Política de Segurança da Informação definida pelo Decreto Municipal nº 157 de 21 de novembro de 2017.

O IPC não fazia uso do e-mail institucional definido pela Administração Pública cujo domínio é "cariacica.es.gov.br". Com o objetivo de personalizar o domínio foi criado uma conta no Gsuite, que é o Gmail com uma interface para empresas, que permite substituir o @gmail.com pelo domínio desejado, no caso: "ipccariacica.es.gov.br". A administração dessa conta é compartilhada entre o IPC e a Subsecretaria de Tecnologia da Informação da Prefeitura de Cariacica.

No entanto, o Gmail, não permitia gerar backups de e-mails de anos anteriores ocasionando perda de informações. Para aumentar a segurança da informação e possibilitar backup das informações os servidores do IPC, passaram a usar o domínio



“cariacica.es.gov.br”.

Outros sistemas estão em pleno acesso, a exemplo do COMPREV, CADPREV, GESCON, ASPPREV (folha de pagamento, protocolo, perícia médica e benefícios), Portal da Crédito e Mercado, Site do IPC, SMAR (contabilidade e materiais), entre outros.

Foi iniciado um levantamento de equipamentos com o intuito de verificar o bom funcionamento, quais precisam de manutenção e quais estão em desuso e sem serventia.

Foi constatado que existe a instrução normativa nº 06/2018 que se encontra publicados no site do IPC no qual precisa de atualização.

Existe uma cartilha atualizada sobre a política de segurança da informação.

### 2.6.2 Softwares

Foi constatado que algumas máquinas apresentam falhas na ativação dos produtos, os quais prejudicam o andamento das atividades desenvolvidas pelos servidores, podendo implicar em atrasos nos envios e documentos e divulgação de relatórios.

## 2.7 JURÍDICO

As ações sobre o contencioso judicial, ou seja, quando existe um conflito de interesses no sentido de analisar e compreender sua defesa nos processos que estejam em tramitação, com a juntada de peças que sejam necessárias à constituição de provas a serem usadas para os fins a que se destina, tem sido cumpridas com extremo zelo, dedicação e amplo conhecimento do litígio para que o resultado seja eficaz, onde têm sido tratados todos os processos ativos tanto em fase de andamento ou tramitação como já concluídos.

Pareceres emitidos em todos os processos de concessão de benefícios, contratações; defesas em processos judiciais efetivadas e cumprimento também de decisões judiciais atualizadas.

A Procuradoria Jurídica Previdenciária totalizou dados do **1º trimestre** do exercício de 2021:

Processos Administrativos: 60 pareceres.

Processos Judiciais: 09 peças processuais.



Passivo Judicial Liquidado no período: R\$ 0,00 (zero real).

## 2.8 TRANSPARÊNCIA

O Instituto de Previdência de Cariacica possui o website <https://www.ipccariacica.es.gov.br>, no qual mantém atualizadas publicações sobre a estrutura, missão, visão e valores, competências, relatórios de gestão, relatórios de gestão atuarial, plano estratégico, concurso público, certificado pró-gestão, cartilha financeira, cartilha previdenciária, política de segurança da informação, publicações dos demonstrativos financeiros, atas dos conselhos e comitês, legislação, avaliação atuarial, provisões matemáticas, informações sobre os conselhos e comitês, serviços ao servidor, benefícios, perícia médica, contratos, licitações, despesa de pessoal, ouvidoria.

Para melhorar a eficiência na transparência pública foi criada a Lei Federal 12.527/2011 Lei de Acesso à Informação – LAI. No Município de Cariacica, a LAI foi regulamentada pela Lei 5.133/2014, no qual criou o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC. A gestão e a operação do SIC no Executivo Municipal está a cargo da Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SEMCONT.

O SIC tem como principais funções:

- Atender e orientar o cidadão sobre solicitação de informação;
- Informar sobre a tramitação de documentos e requerimentos de acesso à informação;
- Receber e registrar os pedidos de acesso à informação e encaminhar as respostas aos solicitantes.

Para ampliar as possibilidades dos cidadãos acessarem à informação, foi criado o e-SIC que é o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão. O e-SIC é um sistema que centraliza os registros de entrada e respostas de todos os pedidos de acesso à informação dirigidos à Prefeitura Municipal de Cariacica. O e-SIC permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação para a Prefeitura Municipal de Cariacica.

Por este sistema, você acompanha a sua solicitação em tempo real pelo número de protocolo gerado e recebe a sua informação nos locais de realização do pedido, ou através do e-mail cadastrado.



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA  
CNPJ: 00.444.435/0001-25**

Também é possível consultar as respostas recebidas, entrar com recursos, apresentar reclamações, entre outras ações.

No 1º Trimestre de 2021 foi constatado que não houve pedido de acesso à informação.

## **2.9 OUVIDORIA**

O IPC possui Ouvidoria presencial e eletrônica e tem como ouvidor setorial o servidor Daniel Vargas. Caso necessite solicitar informações, tirar dúvidas ou fazer reclamações sobre o Instituto.

O e-Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Cariacica, é uma ferramenta informatizada de controle social, disponibilizada ao cidadão. Por meio do e-Ouvidoria, é possível esclarecer dúvidas, bem como encaminhar denúncias, reclamações, sugestões e elogios, incluindo anexos tais como fotos e documentos. As manifestações registradas neste canal são direcionadas à Ouvidoria Geral do Município, que encaminha a solicitação à Ouvidoria Setorial, na qual deverá responder a solicitação e encaminhá-la à Ouvidoria Geral. Em seguida, a Ouvidoria Geral encaminha a resposta ao cidadão. A Ouvidoria possui um prazo de 20 (vinte) dias para responder ao cidadão e para responder em tempo hábil, a Ouvidoria Setorial tem 5 (cinco) dias para responder à Ouvidoria Geral.

No 1º Trimestre a ouvidoria recebeu 2 (dois) pedidos, sendo 1 (um) atendimento e 1 (um) elegio, conforme tabela abaixo:

| Pedidos        | Data do Pedido | Prazo de Resposta | Situação do pedido | Data da Resposta | Assunto    | Forma de Recebimento Resposta        |
|----------------|----------------|-------------------|--------------------|------------------|------------|--------------------------------------|
| 008451.2021-16 | 13/03/2021     | 12/04/2021        | Respondido         | 19/04/2021       | reclamação | Pelo Sistema(com aviso por e - mail) |
| 008236.2021-98 | 11/03/2021     | 12/04/2021        | Respondido         | 25/03/2021       | Informação | Pelo Sistema(com aviso por e - mail) |
| 010158.2021-02 | 27/03/2021     | 26/04/2021        | Respondido         | 10/04/2021       | reclamação | Pelo Sistema(com aviso por e - mail) |
| 010116.2021-69 | 26/03/2021     | 26/04/2021        | Respondido         | 10/04/2021       | Informação | Pelo Sistema(com aviso por e - mail) |

Em 22/03/2021, a servidora Adelita Schreider passou a ser a responsável pelo sistema de ouvidoria do IPC, Ofício/IPC/SEMCONT nº 042/2021.

## **2.10 CONTROLE INTERNO**

No 1º trimestre de 2021, foi enviado ao Tribunal de Contas do Espírito Santo – TCEES a



prestação de Contas Anual do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica/ES – IPC.

Com o intuito de melhorar os procedimentos administrativos foi iniciada a revisão e atualizações das Instruções Normativas emitidas pelo IPC.

### **3. RECOMENDAÇÕES**

Tendo em vista as situações analisadas e constatadas nesse Relatório de Controle Interno, torna-se necessário que se emita recomendações buscando melhoria na gestão e execução das atividades administrativas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - IPC:

#### **a) Atualizar a Instrução Normativa – IN nº 06/2018**

A Instrução Normativa nº 06/2018, integrante do Sistema de Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - IPC, foi elaborada com objetivo de descrever a rotina da Política de Segurança da Informação a ser seguida pelos seus servidores.

Deve o IPC revisar e atualizar a IN nº 06/2018 disseminando-a para todos os envolvidos na gestão e execução das atividades administrativas.

#### **b) Capacitar Servidores, Segurados, Conselheiros e Membros dos Comitês**

Promover e oportunizar a capacitação e atualização de servidores, segurados, conselheiros e membros dos comitês para executar e desempenhar suas funções.

#### **c) Atualizar a Licença dos Softwares do IPC**

Atualizar e comprar a licença de softwares pacote office nas máquinas do IPC que estão com falhas na ativação do produto.

#### **d) Destinar os equipamentos em desuso**

Destinar os equipamentos em desuso para manutenção, doação ou leilão.

#### **e) Atualizar site IPC**

Atualizar no site no campo controle interno as publicações emitidas pelo Controle Interno do RELACI e RELUCI do ano de 2020 para o TCEES.

Atualizar a publicação das Provisões Matemáticas.



Cabe ressaltar que as recomendações emitidas no relatório do 4º Trimestre, relativas a atualização de contratos e atualização do site IPC, foram atendidas.

#### **4. CONCLUSÃO**

Após a análise dos pontos de controle contidos neste relatório não foram detectadas irregularidades que causassem prejuízo ao erário, no entanto foram detectadas situações que comprometem a boa execução das atividades administrativas, a transparência pública e a gestão do IPC

Deve a Diretora Presidente analisar e cumprir as recomendações contidas neste relatório, assim como acompanhar, orientar e fiscalizar todos os procedimentos que envolvam a operacionalidade deste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - IPC

Cariacica, 30 de abril de 2021.

**Françoise Amaral Fonseca**

Controle Interno